



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; EMBUTIDOS E FRIOS; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; EMBUTIDOS E FRIOS; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Jéssica Cristina Silva Lopes, Coordenadora de Licitação.
- ✓ Patrícia Scodeler Azevedo, Chefe de Compras em Saúde Pública.
- ✓ Luciana Aflísio do Couto, Professor I.
- ✓ Roberto Santos de Paula, Diretor da Divisão de Assistência Social.
- ✓ Daniele Helena Pivoto Brandão, Coordenadora da Divisão de Transporte.
- ✓ Juliana Cristina Moreira, Nutricionista.

### **3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP**

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

#### **4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, tem por objetivo oferecer uma alimentação adequada, balanceada e seguindo as recomendações nutricionais para cada público atendido.

Considerando o público-alvo composto pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, usuários dos programas, projetos e serviços do Centro de Atendimento Socioinfantil (CASI), Casa da Criança e Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), alunos da Escolinha de Futebol e atiradores do Tiro de Guerra 04-040, torna-se fundamental assegurar o acesso desses grupos a uma alimentação com oferta adequada de todos os nutrientes, entre eles proteína, abundante em produtos de origem animal.

Considerando a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e o papel dessa na complementação da refeição diária dos alunos, sendo a merenda escolar de qualidade, balanceada nutricionalmente, em quantidade adequada e respeitando a cultura regional um direito do estudante e um dever do ente federativo. Ressaltando a importância da escola, que, além de sua função de agente socializador e transmissor de conhecimentos, assume também o papel de provedora de necessidades básicas e que a alimentação contribui para um melhor rendimento escolar.

Considerando a Resolução 06 de 08 de maio de 2020 que atualiza as recomendações nutricionais para o cumprimento do Programa de Alimentação Escolar, e que atribui parâmetros numéricos e qualitativos do consumo de nutrientes, inclusive, proteína e Ferro Heme.

Considerando o fornecimento de uma alimentação que contemple todos os nutrientes, em qualidade e quantidade adequada, para usuários dos programas, projetos e serviços do Centro de Atendimento Socioinfantil (CASI), Casa da Criança, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) e alunos da Escolinha de Futebol.

A aquisição de produtos de origem animal se mostra essencial para atender às necessidades desses públicos, proporcionando-lhes o acesso a uma alimentação com dignidade, respeitando a Constituição Federal de 1988. Também se deve observar a alimentação ofertada pelo Município como cuidado social, uma vez que, não raro, parte dos que a recebem têm acesso à alimentação saudável apenas nos momentos em que a recebem do Município.

Ademais, o Município possui um Acordo de Cooperação N.º 19-4ª RM-025-00 firmado com o Comando do Exército, por intermédio da 4ª Região Militar para manutenção do Tiro de Guerra 04-040. A aquisição dar-se-á para fornecimento de alimentação para 49 atiradores e o Chefe de Instrução, em meados do mês de setembro, quando, junto com o Batalhão de Itajubá-MG, acontece a "Jornada de Acampamento e Tiro de Instrução Básico" na cidade de Itajubá-MG. O trabalho desenvolvido com os jovens atiradores tem grande importância social, desenvolvendo atributos como responsabilidade, iniciativa e comprometimento, de modo a incentivar os jovens a seguirem o caminho do bem.





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de produtos de origem animal se apresenta como uma medida coerente e necessária, alinhada com o interesse público de promover alimentação adequada em quantidade e qualidade.

#### 5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

|                                     |                                                                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | Secretaria Municipal de Governo                                                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Secretaria Municipal de Educação                                                        |
| <input type="checkbox"/>            | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças                      |
| <input type="checkbox"/>            | Procuradoria Geral do Município                                                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Secretaria Municipal de Saúde                                                           |
| <input type="checkbox"/>            | Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos                                        |
| <input type="checkbox"/>            | Controladoria Interna                                                                   |
| <input type="checkbox"/>            | Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente            |
| <input type="checkbox"/>            | Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social                                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana |

#### 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

##### 6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. Os produtos resfriados devem ser transportados em veículo adequado ao transporte de alimentos, em estado de conservação e higiene perfeitos e visíveis, e refrigerado ou isotérmico quando necessário.

6.1.2. Todos os produtos devem ser entregues em embalagem adequada, rotulada (contendo minimamente a marca, a especificação do produto e o registro do rótulo no SIF ou IMA) e separada por seus respectivos nomes; e devem estar em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor, viscosidade, limpeza), em condições perfeitas para o consumo humano, na temperatura preconizada no rótulo do produto e com vida útil igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da vida útil total.

6.1.3. Os produtos que não estiverem rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos no contrato serão prontamente devolvidos.

6.1.4. A contratada deverá arcar com toda mão de obra que se aplique a carga, descarga e transporte dos produtos, não cabendo nenhum ônus ao Município além do valor estabelecido no Processo Licitatório.

6.1.5. A entrega das carnes e frios deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, sendo que a conferência será realizada pelo corpo de Fiscalização Sanitária do Município e pela Secretaria solicitante, juntamente com os almoxarifes responsáveis, no Almoxarifado Central situado à Av. Frederico de Paula Cunha, 925, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, nos dias e horários determinados pela Secretaria solicitante, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento (OF).



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

6.1.6. Nenhuma entrega poderá ser feita na ausência do corpo de Fiscalização Sanitária e o Fiscal ou Veterinário que realizar a conferência do produto deverá atestar o recebimento dos produtos no verso da Nota fiscal, juntamente com o Almoxarife responsável.

6.1.7. A entrega dos produtos que necessitam de conferência do corpo de Fiscalização Sanitária deverá ocorrer semanalmente no período matutino das 07h00min às 10h30min, observada a determinação da Secretaria solicitante.

6.1.8. Após a conferência dos produtos, os que se destinarem à Zona Rural e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo serão recebidos definitivamente no próprio Almoxarifado Central e os que se destinarem à Zona Urbana deverão ser entregues pelo próprio fornecedor (somente após a conferência no Almoxarifado Central), nos endereços estabelecidos no contrato.

## 6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

## 6.3. DA APRESENTAÇÃO DE RÓTULOS

Para este objeto, a empresa contratada deverá apresentar o rótulo dos produtos, a fim de que possa ser avaliado se o mesmo atende ao descritivo do item.

As empresas proponentes deverão apresentar, digitalização do rótulo de cada produto ofertado, completamente legível em toda sua totalidade, para conferência da marca, das especificações e do registro de rótulo no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA) ou no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA/GIP).

## 6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 6.4.1. Geral:

Deverão ser entregues os documentos de habilitação, sendo que as certidões solicitadas deverão estar com vigência válida para a contratação.

### 6.4.2. Específica:

Alvará sanitário vigente.

Alvará de Funcionamento vigente.

A empresa vencedora deverá entregar, periodicamente, certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

#### 6.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

#### 7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Ressalta-se que, por tratar-se de fornecimento de produto, a pretendida contratação não possui natureza continuada.

Em relação à vigência da contratação, a mesma ficará adstrita à vigência dos créditos orçamentários.

#### 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.*

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

##### 8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 1 (uma) modelagem de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

| SOLUÇÃO | DESCRIÇÃO                             |
|---------|---------------------------------------|
| 01      | Aquisição de gêneros de origem animal |

A aquisição de gêneros de origem animal permite que diferentes empresas concorram para fornecer os alimentos necessários. Isso pode garantir transparência no processo de seleção e assegurar a obtenção do melhor preço e qualidade.

Considerando a necessidade do uso contínuo desses produtos, a fim de atender as Resoluções e Leis que permeiam o consumo, é crucial adotar uma abordagem pragmática e eficiente para atender às necessidades da comunidade de forma rápida e eficaz. Nesse sentido, a aquisição de produtos como solicitado nas especificações se apresenta como a melhor solução diante das circunstâncias.

Primeiramente, a escolha por produtos cárneos congelados permite maior segurança do controle de temperatura durante o transporte, além de que, os congelados possuem prazo de validade mais longo, quando comparado com o resfriado.



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

A compra do leite, em pó, é necessária para uso em escolas rurais visto o tempo de transporte e o risco de deterioração microbiológico do leite fluído.

O uso do leite em pó para restrições alimentares é a melhor opção visto se tratar da facilidade de porcionamento já que é utilizado pela minoria das pessoas.

Os demais produtos são comprados esporadicamente para uso em datas e eventos específicos.

Em suma, a aquisição de produtos de origem animal como descrito nas especificações de cada produto se mostra como uma opção viável e eficiente para garantir o atendimento das necessidades, assegurando a qualidade, segurança e agilidade necessárias para promover alimentação adequada em qualidade e quantidade.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)**

### **9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO**

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO 1**, para o atendimento da necessidade identificada, mediante contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros de origem animal para atender as necessidades do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

### **9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A solução proposta para atender às demandas do Município de Santa Rita do Sapucaí consiste na aquisição de gêneros de origem animal para distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino, usuários dos programas, projetos e serviços do Centro de Atendimento Socioinfantil (CASI), Casa da Criança, Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), alunos da Escolinha de Futebol e atiradores do Tiro de Guerra 04-040.

A aquisição de produtos de origem animal assegura a qualidade e segurança alimentar dos produtos, uma vez que são produzidos por empresas que seguem rigorosos padrões de controle de qualidade e higiene, conforme estabelecido pela legislação sanitária vigente.

Para garantir a manutenção das condições sanitárias exigidas por lei durante todo o processo de aquisição, armazenamento, distribuição e consumo dos produtos de origem animal, serão adotadas as seguintes medidas:

- ✓ Seleção de produtos de origem animal que possuam registros sanitários válidos, que contenham S.I.F (Serviço de Inspeção Federal), garantindo que os produtos atendam às normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos competentes.
- ✓ Transporte em veículo apropriado, com temperatura controlada durante todo o trajeto e entrega, para aqueles alimentos congelados ou resfriados.
- ✓ Inspeção pelo órgão municipal competente, Serviço de Inspeção Municipal, no Almoxarifado Central, antes da distribuição para as unidades.





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

- ✓ Armazenamento em local adequado, com temperatura controlada e livre de contaminantes, garantindo a preservação da qualidade e integridade dos produtos até o momento da distribuição.
- ✓ Adoção de medidas para garantir a integridade dos produtos de origem animal durante todo o processo, evitando danos físicos, químicos e microbiológicos e mantendo as condições higiênicas dos produtos.

Dessa forma, ao adotar a aquisição de produtos de origem animal e manter as condições e exigências sanitárias estabelecidas por lei, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí assegura não apenas a continuidade dos programas sociais, de saúde e atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, mas também a saúde e segurança dos beneficiários atendidos pela municipalidade.

A descrição da solução escolhida para o atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar se materializa através da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros de origem animal para manutenção das secretarias solicitantes do Município de Santa Rita Do Sapucaí/MG.

#### 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD). As memórias de cálculo podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

Para a estipulação dos quantitativos foram considerados o histórico de demandas anteriores e o levantamento atual de alunos da Rede Municipal de Ensino e demais usuários dos programas municipais.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT. | UNID. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                              | 320    | Kilo  |
| 2    | Bacon, embalado em pacotes de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90     | Kilo  |
| 3    | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 89     | Kilo  |
| 4    | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 234    | Kilo  |
| 5    | Creme de leite. Embalagem de 300 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 425    | lata  |
| 6    | Mortadela Defumada. O produto deverá ser defumado, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico com açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento | 324    | Kilo  |



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|    | de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |         |
| 7  | Requeijão Cremoso. Ingredientes: Leite desnatado pasteurizado, creme de leite, fermento láctico, estabilizante polifosfato de cálcio, cloreto de sódio (sal) e conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 230  | Unidade |
| 8  | LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G. Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g. COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTICULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE NÃO ACIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. | 3040 | Pacote  |
| 9  | Carne Seca charque vácuo. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 60   | Kilo    |
| 10 | Costelinha de porco, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 170  | Kilo    |
| 11 | Linguiça tipo calabresa. Linguiça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                   | 164  | Pacote  |
| 12 | Linguiça paio. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 110  | Kilo    |
| 13 | Linguiça suína fresca. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150  | Kilo    |
| 14 | Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200  | Kilo    |
| 15 | Carne suína de 1ª resfriada, tipo pernil sem osso em bifes de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Embalado obrigatoriamente em pacotes de 1 kg. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200  | Kilo    |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 16 | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 75   | Kilo      |
| 17 | Bebida Láctea sabor chocolate. Ingredientes: Bebida láctea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao Todynho. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3510 | Unidade   |
| 18 | Linguiça toscana resfriada, embalada. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100  | Kilo      |
| 19 | Leite condensado, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 330  | caixa     |
| 20 | Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500ii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 290  | Unidade   |
| 21 | Muçarela. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 254  | Kilo      |
| 22 | Salsicha resfriada, elaborada com carnes, carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 295  | Pacote    |
| 23 | Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose. - Ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricalcio, vitaminas A, C,D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 300G. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. Embalagem de 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500  | Pacote    |
| 24 | logurte integral - Sabor morango. Embalagem de 900G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 292  | Embalagem |
| 25 | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5940 | Kilo      |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
|    | PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente. Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |      |
| 26 | Coxa e sobrecoxa de frango congelada: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (COXA E SOBRECOXA) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 150   | Kilo |
| 27 | Carne bovina (coxão duro) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                 | 23290 | Kilo |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| 28 | Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços. CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO, LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                           | 5950  | Kilo    |
| 29 | Peito de frango congelado: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 26560 | Kilo    |
| 30 | Bebida lactea zero lactose. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem lactose. Para dietas com restrição à lactose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem lactose" ou "zero lactose" ou "para dietas com restrição a lactose". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50    | Unidade |
| 31 | Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar. Bebida lactea UHT, sabor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 230   | Unidade |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | chocolate, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem adição de açúcares", "produto diet" ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açúcar". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |
| 32 | File de tilápia congelado. Filé de tilápia sem pele, sem espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 500 g. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 3220 | Pacote |

#### 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 1.954.189,62 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo II deste documento.

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QUANT. | UNID. | VALOR UNIT. | TOTAL        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|--------------|
| 1    | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade. | 320    | Kilo  | R\$ 18,76   | R\$ 6.003,20 |
| 2    | Bacon, embalado em pacotes de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 90     | Kilo  | R\$ 26,40   | R\$ 2.376,00 |
| 3    | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 89     | Kilo  | R\$ 67,32   | R\$ 5.991,48 |
| 4    | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 234    | Kilo  | R\$ 27,25   | R\$ 6.376,50 |
| 5    | Creme de leite. Embalagem de 300 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 425    | lata  | R\$ 9,43    | R\$ 4.007,75 |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |         |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|---------------|
| 6  | <b>Mortadela Defumada</b> Mortadela defumada. O produto deverá ser<br>- defumada, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódio com açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF.                                                                          | 324  | Kilo    | R\$ 25,06 | R\$ 8.119,44  |
| 7  | <b>Requeijão Cremoso.</b> Ingredientes: Leite desnatado pasteurizado, creme de leite, fermento láctico, estabilizante polifosfato de cálcio, cloreto de sódio (sal) e conservador sorbato de potásio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 230  | Unidade | R\$ 8,55  | R\$ 1.966,50  |
| 8  | <b>LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G.</b> Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g.<br>COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTICULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE NÃO ACIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/ EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. | 3040 | Pacote  | R\$ 15,79 | R\$ 48.001,60 |
| 9  | <b>Carne Seca</b> charque vácuo. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 60   | Kilo    | R\$ 46,53 | R\$ 2.791,80  |
| 10 | <b>Costelinha de porco</b> , proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a apa-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 170  | Kilo    | R\$ 20,00 | R\$ 3.400,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |         |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|---------------|
|    | ragem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |         |           |               |
| 11 | <b>Linguiça tipo calabresa.</b> Linguiça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. | 164  | Pacote  | R\$ 63,98 | R\$ 10.492,72 |
| 12 | <b>Linguiça paio.</b> As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 110  | Kilo    | R\$ 27,47 | R\$ 3.021,70  |
| 13 | <b>Linguiça suína fresca.</b> As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150  | Kilo    | R\$ 25,22 | R\$ 3.783,00  |
| 14 | <b>Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes,</b> proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200  | Kilo    | R\$ 34,69 | R\$ 6.938,00  |
| 15 | <b>Carne suína de 1ª resfriada, tipo pernil sem osso em bifes de 1ª qualidade,</b> apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Embalado obrigatoriamente em pacotes de 1 kg. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 200  | Kilo    | R\$ 18,76 | R\$ 3.752,00  |
| 16 | <b>Queijo mineiro fresco.</b> Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 75   | Kilo    | R\$ 35,36 | R\$ 2.652,00  |
| 17 | <b>Bebida Láctea sabor chocolate. Ingredientes:</b> Bebida láctea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao Todynho. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3510 | Unidade | R\$ 3,32  | R\$ 11.653,20 |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

[www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |           |           |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|----------------|
| 18 | <b>Linguiça toscana resfriada</b> , embalada. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100  | Kilo      | R\$ 19,11 | R\$ 1.911,00   |
| 19 | <b>Leite condensado</b> , Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose.<br>Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 330  | caixa     | R\$ 5,95  | R\$ 1.963,50   |
| 20 | <b>Doce de leite pastoso</b> . Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500ii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 290  | Unidade   | R\$ 11,32 | R\$ 3.282,80   |
| 21 | <b>Muçarela</b> . O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 254  | Kilo      | R\$ 40,35 | R\$ 10.248,90  |
| 22 | <b>Salsicha resfriada</b> , Elaborada com carnes, carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 295  | Pacote    | R\$ 38,39 | R\$ 11.325,05  |
| 23 | <b>Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose</b> . - Ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricalcio, vitaminas A, C,D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 300G. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/ EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. Embalagem de 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 500  | Pacote    | R\$ 23,47 | R\$ 11.735,00  |
| 24 | <b>Iogurte integral - Sabor morango</b> . Embalagem de 900G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 292  | Embalagem | R\$ 8,89  | R\$ 2.595,88   |
| 25 | <b>Carne suína resfriada, lombo em cubos</b> , proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5940 | Kilo      | R\$ 20,19 | R\$ 119.928,60 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|--------------|
|    | <p>cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |           |              |
| 26 | <p><b>Coxa e sobrecoxa de frango congelada:</b> Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (COXA E SOBRECOXA) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente</p> | 150 | Kilo | R\$ 11,02 | R\$ 1.653,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |      |           |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|----------------|
|    | Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |      |           |                |
| 27 | <p><b>Carne bovina (coxão duro) de 2ª resfriada, moída</b>, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | 23290 | Kilo | R\$ 33,49 | R\$ 779.982,10 |
| 28 | <p><b>Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços. CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO, LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA.</b> Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5950  | Kilo | R\$ 33,49 | R\$ 199.265,50 |



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

[www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |         |           |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|----------------|
|    | constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |         |           |                |
| 29 | <b>Peito de frango congelado:</b> Proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 26560 | Kilo    | R\$ 21,61 | R\$ 573.961,60 |
| 30 | <b>Bebida lactea zero lactose.</b> Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem lactose. Para dietas com restrição à lactose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50    | Unidade | R\$ 2,32  | R\$ 116,00     |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |           |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|----------------|
|    | valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem lactose" ou "zero lactose" ou "para dietas com restrição a lactose". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |         |           |                |
| 31 | <b>Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar.</b> Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem adição de açúcares", "produto diet" ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açúcar". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 230  | Unidade | R\$ 3,86  | R\$ 887,80     |
| 32 | <b>File de tilapia congelado.</b> Filé de tilápia sem pele, sem espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 500 g. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 3220 | Pacote  | R\$ 32,30 | R\$ 104.006,00 |

R\$ 1.954.189,62

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

*II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;*



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

*"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação será feita por ITEM, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **14. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos, onde cabe ressaltar que não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Diante dos fatos, o Quadro abaixo traz os riscos levantados pela Comissão de Planejamento.

| ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA                                                   |                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato |                                                                                                                                        |
| RISCO: Especificação técnica deficiente do objeto.                               |                                                                                                                                        |
| PROBABILIDADE:                                                                   | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                                                                                         |
| IMPACTO:                                                                         | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta                                                                                                         |
| DANO:                                                                            | Aquisição deficiente do objeto.                                                                                                        |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                 | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando todas as informações necessárias para a correta aquisição do objeto |
| RESPONSÁVEL:                                                                     | Secretarias solicitantes.                                                                                                              |
| AÇÃO DE                                                                          | Complementação das informações nos estudos técnicos.                                                                                   |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

CONTINGÊNCIA:

|                                                                                         |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>                          |                                                                    |
| <b>( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b> |                                                                    |
| RISCO: Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de contratação.           |                                                                    |
| PROBABILIDADE:                                                                          | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                     |
| IMPACTO:                                                                                | ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                     |
| DANO:                                                                                   | Descumprimento de formalidade legal.                               |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Secretarias solicitantes.                                          |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                   | Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento. |

|                                                                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>                                       |                                                                        |
| <b>( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b> |                                                                        |
| RISCO: Estudos técnicos preliminares deficientes.                                       |                                                                        |
| PROBABILIDADE:                                                                          | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                         |
| IMPACTO:                                                                                | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta                                         |
| DANO:                                                                                   | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente.               |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Secretarias solicitantes.                                              |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                   | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos técnicos preliminares. |

|                                                                                         |                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>                                       |                                                      |
| <b>( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b> |                                                      |
| RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado.           |                                                      |
| PROBABILIDADE:                                                                          | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                       |
| IMPACTO:                                                                                | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta                       |
| DANO:                                                                                   | Prejuízo ao erário.                                  |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                        | Verificar as exigências e condições de fornecimento. |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Secretarias solicitantes.                            |

|                                                                                         |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>                                         |                                                                      |
| <b>( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b> |                                                                      |
| RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.                                      |                                                                      |
| PROBABILIDADE:                                                                          | ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alta                                       |
| IMPACTO:                                                                                | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta                                       |
| DANO:                                                                                   | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente.             |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Secretarias solicitantes.                                            |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                   | Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes. |
| RESPONSÁVEL:                                                                            | Equipe de Planejamento                                               |

|                                                                                         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>                                          |  |
| <b>( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato</b> |  |
| RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.                                    |  |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|                       |                                                                                      |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE:        | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa      (   ) Média      (   ) Alta       |
| IMPACTO:              | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa      (   ) Média      (   ) Alta       |
| DANO:                 | Atraso na aquisição do objeto.                                                       |
| RESPONSÁVEL:          | Secretarias solicitantes.                                                            |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: | Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência. |
| RESPONSÁVEL:          | Equipe de Planejamento.                                                              |

| ETAPA: DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO                                                         |                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (   ) Gestão do Contrato |                                                                                                                    |
| RISCO: Ausência de designação formal do agente de contratação e equipe de apoio.                                     |                                                                                                                    |
| PROBABILIDADE:                                                                                                       | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa      (   ) Média      (   ) Alta                                     |
| IMPACTO:                                                                                                             | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa      (   ) Média      (   ) Alta                                     |
| DANO:                                                                                                                | Ausência de designação formal do agente de contratação e equipe de apoio.                                          |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                                                     | Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando o agente de contratação e equipe de apoio. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                                         | Divisão de Licitação.                                                                                              |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                                                | Providenciar o ato de designação do agente de contratação e equipe de apoio.                                       |
| RESPONSÁVEL:                                                                                                         | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.                                                |

| ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO                                                                                |                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (   ) Gestão do Contrato |                                                                                                                                    |
| RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.                                                           |                                                                                                                                    |
| PROBABILIDADE:                                                                                                       | (   ) Baixa      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média      (   ) Alta                                                     |
| IMPACTO:                                                                                                             | (   ) Baixa      (   ) Média      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta                                                     |
| DANO:                                                                                                                | Atraso ou anulação da licitação.<br>Custos para a Administração.                                                                   |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                                                                                     | Submissão do processo a análise da Procuradoria Geral do Município.<br>Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. |
| RESPONSÁVEL:                                                                                                         | Divisão de Licitação.                                                                                                              |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                                                | Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.                                                            |
| RESPONSÁVEL:                                                                                                         | Divisão de Licitação.                                                                                                              |

| ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL                                                                             |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (   ) Gestão do Contrato |                                                                                        |
| RISCO: Ausência de publicação do edital.                                                                             |                                                                                        |
| PROBABILIDADE:                                                                                                       | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa      (   ) Média      (   ) Alta         |
| IMPACTO:                                                                                                             | (   ) Baixa      ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média      (   ) Alta         |
| DANO:                                                                                                                | Anulação dos atos praticados.                                                          |
| RESPONSÁVEL:                                                                                                         | Divisão de Licitação.                                                                  |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                                                                                | Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta. |

| ETAPA: ADJUDICAÇÃO                                                                                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (   ) Gestão do Contrato |  |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|                                                          |                                                                                                        |                      |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| RISCO: Itens em desacordo com as especificações técnicas |                                                                                                        |                      |
| PROBABILIDADE:                                           | ( ) Baixa                                                                                              | ( X ) Média ( ) Alta |
| IMPACTO:                                                 | ( ) Baixa                                                                                              | ( ) Média ( X ) Alta |
| DANO:                                                    | Fornecimento de materiais em desacordo com o termo de referência.                                      |                      |
| AÇÃO PREVENTIVA:                                         | Por meio de equipe de fiscalização, verificar as especificações técnicas de todos os itens fornecidos. |                      |
| RESPONSÁVEL:                                             | Fiscal do contrato.                                                                                    |                      |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:                                    | Solicitar substituição ou correção do item em desacordo.                                               |                      |

#### 15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2024 (Lei Municipal N.º 5.622, de 20 de dezembro de 2023).

O Município de Santa Rita do Sapucaí está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), não tendo ainda o Plano Municipal de Contratações Públicas publicado.

#### 16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO, pelo critério de menor preço por item, visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

**Transparência e ampliação da concorrência:** Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

**Eficiência e Agilidade:** Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

**Economicidade:** Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

**Facilidade de Comparação e Avaliação:** O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**Garantia de Competitividade:** Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.

Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a aquisição de açúcar, assegurando a eficiência, transparência e economicidade do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

**17. RESULTADOS PRETENDIDOS** *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Com a presente contratação o Município de Santa Rita do Sapucaí almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar e dos demais beneficiários dos programas ofertados pelas secretarias solicitantes, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem os hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
2. A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
3. A promoção do direito à alimentação, visando garantir a segurança alimentar e nutricional, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos e demais beneficiários que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, o Município de Santa Rita do Sapucaí poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

**18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

A Administração Pública Municipal, neste objeto, não detectou impactos ambientais que necessitem de medidas de tratamento ou mitigadoras, buscando sanar os riscos ambientais existentes.

## **20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta Equipe de Planejamento declara que,



É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### **15.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 01 de Março de 2024.

  
**Jéssica Cristina Silva Lopes**  
Coordenadora de Licitação

  
**Patrícia Scodeler Azevedo**  
Chefe de Compras em Saúde Pública

  
**Luciana Afonso do Couto**  
Professor I





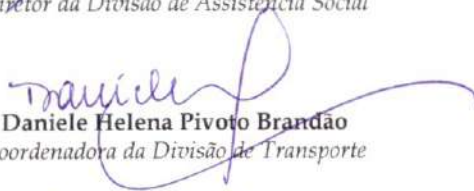
**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

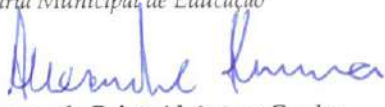
  
**Roberto Santos de Paula**  
Diretor da Divisão de Assistência Social

  
**Daniele Helena Pivoto Brandão**  
Coordenadora da Divisão de Transporte

  
**Juliana Cristina Moreira**  
Nutricionista

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

  
**Lúcia R. Borsato Cunha Chaves**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Janilton Prado**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

  
**Maria Angélica Ferreira Fonseca**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

  
**Daniel Paulino de Souza**  
Secretário Municipal de Segurança Pública Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**ANEXO I - MEMÓRIAS DE CÁLCULO**

Apresenta-se as memórias de cálculo que referenciam os quantitativos utilizados na estimativa da contratação, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados. Foi considerada a série histórica de cada secretaria para estabelecer os quantitativos.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |         |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                             | DESCRIÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT. | UNID.   |
| 1                                | Mortadela Defumada. O produto deverá ser defumado, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrasódico com açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF."                                                                                              | 200    | Kilo    |
| 2                                | LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G. Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g. COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTICULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE NÃO ACIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDOS, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. | 2900   | Pacote  |
| 3                                | Linguiça tipo calabresa. Linguiça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 120    | Pacote  |
| 4                                | Bebida Láctea sabor chocolate. Ingredientes: Bebida láctea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao Todynho. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3000   | Unidade |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 5 | Salsicha resfriada, elaborada com carnes, carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                 | 150   | Pacote |
| 6 | Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose. – Ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricalcio, vitaminas A, C,D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 300G. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. Embalagem de 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 500   | Pacote |
| 7 | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente. Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 5800  | Kilo   |
| 8 | Carne bovina (coxão duro) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR,                                                                                                                                                      | 23100 | Kilo   |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
|    | DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |         |
| 9  | Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços. CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO, LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                          | 5800  | Kilo    |
| 10 | Peito de frango congelado: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 26200 | Kilo    |
| 11 | Bebida lactea zero lactose. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem lactose.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50    | Unidade |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|    | Para dietas com restrição à lactose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem lactose" ou "zero lactose" ou "para dietas com restrição a lactose". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |
| 12 | Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem adição de açúcares", "produto diet" ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açúcar". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30   | Unidade |
| 13 | File de tilápia congelado. Filé de tilápia sem pele, sem espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 500 g. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 3150 | Pacote  |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |       |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT. | UNID. |
| 1                                                         | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5      | Kilo  |
| 2                                                         | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10     | Kilo  |
| 3                                                         | Creme de leite. Embalagem de 300 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5      | lata  |
| 4                                                         | Mortadela Defumada. O produto deverá ser defumado, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico com açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF." | 10     | Kilo  |
| 5                                                         | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5      | Kilo  |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 6 | Leite condensado, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20 | caixa  |
| 7 | Muçarela. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 | Kilo   |
| 8 | Salsicha resfriada, elaborada com carnes, carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 5  | Pacote |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |         |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANT. | UNID.   |
| 1                             | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20     | Kilo    |
| 2                             | Bacon, embalado em pacotes de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10     | Kilo    |
| 3                             | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24     | Kilo    |
| 4                             | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24     | Kilo    |
| 5                             | Creme de leite. Embalagem de 300 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 50     | lata    |
| 6                             | Mortadela Defumada. O produto deverá ser defumado, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico com açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF." | 24     | Kilo    |
| 7                             | Requeijão Cremoso. Ingredientes: Leite desnatado pasteurizado, creme de leite, fermento láctico, estabilizante polifosfato de cálcio, cloreto de sódio (sal) e conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30     | Unidade |
| 8                             | Carne Seca charque vácuo. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10     | Kilo    |
| 9                             | Costelinha de porco, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20     | Kilo    |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
|    | veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |
| 10 | Linguiça tipo calabresa. Linguiça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 16 | Pacote    |
| 11 | Linguiça paio. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 | Kilo      |
| 12 | Linguiça suína fresca. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20 | Kilo      |
| 13 | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20 | Kilo      |
| 14 | Leite condensado, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40 | caixa     |
| 15 | Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500ii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 50 | Unidade   |
| 16 | Muçarela. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 24 | Kilo      |
| 17 | Salsicha resfriada, elaborada com carnes, carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 20 | Pacote    |
| 18 | Logurte integral - Sabor morango. Embalagem de 900G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 72 | Embalagem |
| 19 | Carne bovina (coxão duro) de 2ª resfriada, moida, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30 | Kilo      |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|    | alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |
| 20 | Peito de frango congelado: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 20 | Kilo |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, RODOVIÁRIO E MOBILIDADE URBANA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UNID. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em | 40     | Kilo  |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |      |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
|   | carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente. Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |
| 2 | Carne bovina (coxão duro) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 30 | Kilo |
| 3 | Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços. CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO, LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18º, tolerando-se até -12º C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                    | 30 | Kilo |
| 4 | Peito de frango congelado: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 | Kilo |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p>QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                         |                           |                                     |       |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-------|
| ITEM                                           | DESCRIÇÃO DO PRODUTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | QUANT.<br>PSB<br>AS.SOC | QUANT.<br>PSEAC<br>AS.SOC | QUANT.<br>TOTAL<br>(PSB +<br>PSEAC) | UNID. |
| 1                                              | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                 | 150                     | 150                       | 300                                 | Kilo  |
| 2                                              | Bacon, embalado em pacotes de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 50                      | 30                        | 80                                  | Kilo  |
| 3                                              | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10                      | 50                        | 60                                  | Kilo  |
| 4                                              | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100                     | 100                       | 200                                 | Kilo  |
| 5                                              | Creme de leite. Embalagem de 300 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 300                     | 70                        | 370                                 | lata  |
| 6                                              | Mortadela Defumada. O produto deverá ser defumado, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrito de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrassódico com açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua | 40                      | 50                        | 90                                  | Kilo  |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------|
|    | composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |     |         |
| 7  | Requeijão Cremoso. Ingredientes: Leite desnatado pasteurizado, creme de leite, fermento láctico, estabilizante polifosfato de cálcio, cloreto de sódio (sal) e conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 | 100 | 200 | Unidade |
| 8  | LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G. Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g. COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTICULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE NÃO ACIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. | 70  | 70  | 140 | Pacote  |
| 9  | Carne Seca charque vácuo. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 30  | 20  | 50  | Kilo    |
| 10 | Costelinha de porco, proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 80  | 70  | 150 | Kilo    |
| 11 | Linguiça tipo calabresa. Linguiça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20  | 8   | 28  | Pacote  |



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |     |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------|
|    | do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |     |         |
| 12 | Linguiça paio. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 50  | 50  | 100 | Kilo    |
| 13 | Linguiça suína fresca. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 80  | 50  | 130 | Kilo    |
| 14 | Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade. | 150 | 50  | 200 | Kilo    |
| 15 | Carne suína de 1ª resfriada, tipo pernil sem osso em bifes de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Embalado obrigatoriamente em pacotes de 1 kg. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                   | 150 | 50  | 200 | Kilo    |
| 16 | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                   | 20  | 30  | 50  | Kilo    |
| 17 | Bebida Láctea sabor chocolate. Ingredientes: Bebida láctea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao Todynho. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml.                                                     | 360 | 150 | 510 | Unidade |
| 18 | Linguiça toscana resfriada, embalada. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                    | 50  | 50  | 100 | Kilo    |
| 19 | Leite condensado, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200 | 70  | 270 | caixa   |
| 20 | Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500ii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                                                                                   | 120 | 120 | 240 | Unidade |
| 21 | Muçarela. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 120 | 100 | 220 | Kilo    |
| 22 | Salsicha resfriada, elaborada com carnes, carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de                                                                                                                                                                                                                                         | 100 | 20  | 120 | Pacote  |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |     |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----------|
|    | 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |     |           |
| 23 | logurte integral - Sabor morango. Embalagem de 900G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 | 120 | 220 | Embalagem |
| 24 | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente. Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 50  | 50  | 100 | Kilo      |
| 25 | Coxa e sobrecoxa de frango congelada: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (COXA E SOBRECOXA) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 80  | 70  | 150 | Kilo      |



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----|------|
|    | <p>CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |    |     |      |
| 26 | <p>Carne bovina (coxão duro) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | 80 | 50 | 130 | Kilo |
| 27 | <p>Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços. CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 70 | 50 | 120 | Kilo |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|------|
|    | <p>LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> |     |     |     |      |
| 28 | <p>Peito de frango congelado: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200 | 100 | 300 | Kilo |



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |     |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|---------|
|    | MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |         |
| 29 | Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem adição de açúcares", "produto diet" ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açúcar". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100 | 100 | 200 | Unidade |
| 30 | File de tilápia congelado. Filé de tilápia sem pele, sem espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 500 g. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | 40  | 30  | 70  | Pacote  |





COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ANEXO II - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

| ITENS | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Compras.Gov | Supermercado Avenida | Supermercado Alvorada | Supermercado Maristela | Internet | FORNECEDORES PARTICIPANTES | VALOR MÉDIO POR UNIDADE | 1 | 2        | 3 | 4 | 5 | 6 |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|------------------------|----------|----------------------------|-------------------------|---|----------|---|---|---|---|
|       | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realimentada a apartagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ser acondicionados em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RS 19,13    | RS 19,90             | RS 19,99              | RS 16,00               |          | 4                          | RS 18,76                |   | RS 26,17 |   |   |   |   |
|       | Bacon, embalado em pacotes de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | RS 32,95             | RS 21,99              | RS 24,50               |          | 4                          | RS 26,40                |   |          |   |   |   |   |
|       | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | RS 58,98             | RS 73,99              | RS 68,99               |          | 3                          | RS 67,32                |   |          |   |   |   |   |
|       | Presunto. O produto deverá ser acondicionado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | RS 28,90             | RS 23,99              | RS 28,99               |          | 4                          | RS 27,25                |   |          |   |   |   |   |
|       | Creme de leite. Embalagem de 300 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | RS 10,66             | RS 9,28               | RS 9,29                |          | 4                          | RS 9,43                 |   |          |   |   |   |   |
|       | Mortadela Defumada Mortadela defumada. O produto deverá ser defumado, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fêcula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrasódico com açúcar, corante natural carum, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e | RS 25,82    | RS 27,95             | RS 21,99              | RS 24,49               |          | 4                          | RS 25,06                |   |          |   |   |   |   |



COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |          |   |                                                                                                                                                                                                    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |          |   | outras substâncias estranhas a sua composição, acondi-<br>cionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar e<br>identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e<br>inspeção do SIF. |
| 7  | Requeijão Cremoso. Ingredientes: Leite desnatado<br>pasteurizado, creme de leite, fermento lático, estabi-<br>lizante polifosfato de cálcio, cloro de sódio (sal) e<br>conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RS 8,22  | RS 7,99  | RS 7,99  | RS 9,99  | 4 | RS 8,55                                                                                                                                                                                            |
| 8  | LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM<br>400g. Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g.<br>COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESI-<br>DRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PÓ FINO<br>UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTÍCULAS<br>ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO;<br>ODOR: SUAVE NÃO ACIDO, NÃO<br>RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEME-<br>LHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO<br>ACIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ<br>ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES<br>GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTI-<br>TIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE.<br>A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE<br>SER<br>POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACI-<br>DADE<br>DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ<br>SER DE FARDOS, REFORÇADO E RESISTENTE, COM<br>ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS.<br>INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTU-<br>LO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICA-<br>ÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORI-<br>GEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRI-<br>CANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTIS<br>SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO<br>DO PRODUTO E SIF. | RS 18,53 | RS 15,65 | RS 15,99 | RS 12,99 | 4 | RS 15,79                                                                                                                                                                                           |
| 9  | <b>Carne Seca</b> chique vazio. As embalagens não podem<br>estar violadas ou danificadas, devem conter data do<br>prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | RS 53,60 | RS 37,99 | RS 48,00 | 3 | RS 46,53                                                                                                                                                                                           |
| 10 | <b>Costelinha de porco</b> , proveniente de animais sados,<br>abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial.<br>Durante o processamento, deve ser realizada a apa-<br>rgem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e<br>aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado<br>violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde<br>deve constar data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | RS 20,09 | RS 22,90 | RS 19,99 | RS 17,00 | 4 | RS 20,00                                                                                                                                                                                           |
| 11 | <b>Linguiça tipo calabresa</b> . Linguiça tipo calabresa. Deve-<br>rá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipula-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | RS 74,75 | RS 67,22 | RS 49,97 | 3 | RS 63,98                                                                                                                                                                                           |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



# PREFEITURA

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |           |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |           |   | da em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade e validade. SIF e SAC. Pacote contendo tendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade. |
| 12 | Lingüiça paio. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 26,40 | R\$ 39,90 | R\$ 22,59 | R\$ 20,99 | 4 | R\$ 27,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 13 | Lingüiça suína fresca. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 25,00 | R\$ 29,90 | R\$ 22,99 | R\$ 23,00 | 4 | R\$ 25,22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 14 | Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abattidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a apartagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade. | R\$ 32,28 | R\$ 37,00 | R\$ 37,99 | R\$ 31,50 | 4 | R\$ 34,69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 15 | Carne suína de 1ª resfriada, tipo pernil sem osso em bifes de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Embalado obrigatoriamente em pacotes de 1 kg. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                            | R\$ 19,13 | R\$ 19,90 | R\$ 19,99 | R\$ 16,00 | 4 | R\$ 18,76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 16 | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                            | R\$ 35,50 | R\$ 34,49 | R\$ 36,09 |           | 3 | R\$ 35,36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 17 | Bebida Láctea sabor chocolate. Ingredientes: Bebida láctea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml.                                                                                               | R\$ 3,50  | R\$ 2,99  | R\$ 3,29  | R\$ 3,49  | 4 | R\$ 3,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 18 | Lingüiça toscana resfriada, embalada. O produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 18,05 | R\$ 24,90 | R\$ 14,99 | R\$ 18,50 | 4 | R\$ 19,11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**



## PREFEITURA

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|    |           |           |           |           |   |           |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-----------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |           |           |           |           |   |           |  |  | deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 19 | R\$ 7,04  | R\$ 5,59  | R\$ 5,49  | R\$ 5,69  | 4 | R\$ 5,95  |  |  | <b>Leite condensado.</b> Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 20 |           | R\$ 9,98  | R\$ 11,99 | R\$ 11,99 | 3 | R\$ 11,32 |  |  | <b>Doce de leite pastoso.</b> Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500ii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 21 | R\$ 45,43 | R\$ 38,98 | R\$ 38,99 | R\$ 37,99 | 4 | R\$ 40,35 |  |  | <b>Margarina.</b> O produto deverá ser acondicionado embalagem com peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 22 |           | R\$ 44,70 | R\$ 32,97 | R\$ 37,50 | 3 | R\$ 38,39 |  |  | <b>Salsicha resfriada.</b> Elaborada com carnes, carnes de primteira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. |
| 23 | R\$ 19,97 |           | R\$ 26,49 |           | 3 | R\$ 23,47 |  |  | <b>Lactose.</b> - Ingredientes: leite integral, enzima lactase, fofato tricalcio, vitaminas A, C,D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 300G. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTA-TO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTÉIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. Embalagem de 300g.                                                                               |
| 24 |           |           |           |           | 3 | R\$ 8,89  |  |  | <b>Lognate Integral - Sabonete moirao.</b> de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



## PREFEITURA

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |           |           |   |           |  |  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-----------|--|--|
| 900C. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |           |           |           |   |           |  |  |
| 25    | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente certificado ou declaração que comprove que a empresa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | R\$ 20,89 | R\$ 21,90 | R\$ 19,99 | R\$ 17,99 | 4 | R\$ 20,19 |  |  |
| 26    | Coxa e sobrecoxa de frango congelada: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIENICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (COXA E SOBRECOXA) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES, EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 12,08 | R\$ 13,50 | R\$ 7,99  | R\$ 10,49 | 4 | R\$ 11,02 |  |  |



**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



# PREFEITURA

**www.pmsrs.mg.gov.br**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |           |   |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-----------|-----------|
| Carne bovina (coxaço duro) de 2ª restiada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, ser isenta de tecidos infestados, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a apara-gem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado emba-lado em embalagem plástica (de polietileno resistente e flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, ATENDENDO A LEGIS-LAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANI-PULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente certificado ou declaração que comprove que a empresa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | R\$ 33,56 | R\$ 35,90 | R\$ 37,99 | R\$ 26,50 | 4 | R\$ 33,49 | R\$ 33,49 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-----------|-----------|





COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEU-ROSES) APARENTES, A CARNE DEVERÁ APRE-SENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTE-REM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FISI-CAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADI-ÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sados, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (elimi-nação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuro-ses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VI-GENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MAR-CA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODU-TOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMA-ZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18º, tolerando-se até -12º C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamen-te certificado ou declaração que comprove que a em-presa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Peito de frango congelado: Proveniente de animais sados, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊN-I-CAS ADEQUADAS, CONGELADA, DEVERÁ APRE-SENTAR COR, ODO, TEXTURA E APARÊN-CIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem man-chas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRE-SENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA AL-TERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALI-DADE DO ALIMENTO CONGELADO, O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEI-TO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS IN-GREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES, EMBALAGEM. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 22,34                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 24,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 22,99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 16,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 21,61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| POLIFITILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMÉTICA-<br>MENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO<br>VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM<br>ALIMENTOS, PESO 1 KG, ROTULADO DE ACORDO<br>COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTEN-<br>DO INFORMAÇÕES RELEVANTES AO PRODUTO, NOME,<br>MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO<br>DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANI-<br>PULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE AR-<br>MAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá<br>ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica<br>preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo<br>deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do<br>recebimento. A empresa deverá entregar periodicamen-<br>te certificado ou declaração que comprove que a em-<br>presa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária<br>nos últimos três meses. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Bebida lactea zero lactose.</b> Bebida lactea UHT, sabor<br>chocolate, sem lactose. Para dietas com restrição à<br>lactose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Emba-<br>lagem em TetraPak, contendo nome do produto, identi-<br>ficação do fabricante (com SAC), data de fabricação,<br>lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutri-<br>cional e recomendações de condicionamento. Deverá<br>estar explícito a informação "sem lactose" ou "zero<br>lactose" ou "para dietas com restrição a lactose". Emba-<br>lagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar.</b><br>Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem adição de<br>açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos.<br>Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em<br>TetraPak, contendo nome do produto, identificação do<br>fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de<br>validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e reco-<br>mendações de condicionamento. Deverá estar explícito<br>a informação "sem adição de açúcares", "produto diet"<br>ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açú-<br>car". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>File de tilápia congelado.</b> File de tilápia sem pele, sem<br>espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de<br>toda e qualquer evidência de decomposição, manchas<br>por hematomas, coloração distinta à normal para a<br>espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme.<br>Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção<br>avventuária de órgão oficial. O produto deverá ser<br>acondicionado em embalagem plástica (de<br>polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a<br>vácuo, resistente e transparente, pacotes de 500 g.                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





**COMISSÃO DE  
PLANEJAMENTO DE  
COMPRAS PÚBLICAS**  
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

[illegible]

Listaagem de Preço Médio

| M | CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|---|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
|   | 33.000.006 | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Kilo            | 19,99                   | 320          | R\$ - |
|   | 33.000.010 | Bacon, embalado em pacotes de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kilo            | 21,99                   | 90           | R\$ - |
|   | 33.000.008 | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kilo            | 73,99                   | 89           | R\$ - |
|   | 33.000.007 | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kilo            | 23,99                   | 234          | R\$ - |
|   | 33.000.005 | Creme de leite. Embalagem de 300 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | lata            | 9,29                    | 425          | R\$ - |
|   | 33.000.027 | Mortadela Defumada Mortadela defumada. O produto deverá ser - defumada, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fêcula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de oregano, conservador de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrasódico e açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF. | Kilo            | 21,99                   | 324          | R\$ - |
|   | 33.000.054 | Requeijão Cremoso. Ingredientes: Leite desnatado pasteurizado, creme de leite, fermento láctico, estabilizante polifosfato de cálcio, cloreto de sódio (sal) e conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade         | 7,99                    | 230          | R\$ - |





Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.052 | <p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G.</b> Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g.</p> <p>COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTÍCULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS, INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF.</p> | Pacote          | 15,99                   | 3040         | R\$ - |
| 33.000.028 | <p><b>Carne Seca</b> charque vácuo. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kilo            | 37,99                   | 60           | R\$ - |
| 33.000.029 | <p><b>Costelinha de porco</b>, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do prazo de validade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kilo            | 19,99                   | 165          | R\$ - |



Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.073 | Lingüça tipo calabresa. Lingüça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. | Pacote          | 26,89                   | 260          | R\$ - |
| 33.000.031 | Lingüça paio. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kilo            | 22,59                   | 110          | R\$ - |
| 33.000.032 | Lingüça suína fresca. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kilo            | 22,59                   | 150          | R\$ - |
| 33.000.017 | Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kilo            | 37,99                   | 200          | R\$ - |
| 33.000.021 | Carne suína de 1ª resfriada, tipo pernil sem osso em bifes de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Embalado obrigatoriamente em pacotes de 1 kg. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kilo            | 19,99                   | 13690        | R\$ - |
| 33.000.026 | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kilo            | 36,09                   | 200          | R\$ - |





Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.055 | Bebida Látcea sabor chocolate. Ingredientes: Bebida lactea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao Todynho. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml. | Unidade         | 3,28                    | 75           | R\$ - |
| 33.000.038 | Lingüça toscana resfriada, embalada. O produto deverá ser acondicionado em embalagem em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                             | Kilo            | 14,55                   | 3510         | R\$ - |
| 33.000.057 | Leite condensado, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | caixa           | 5,49                    | 11150        | R\$ - |
| 33.000.058 | Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500iii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                              | Unidade         | 11,99                   | 100          | R\$ - |
| 33.000.046 | Muçarela. O produto deverá ser acondicionado em embalagem em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                       | Kilo            | 33,55                   | 23360        | R\$ - |



**Listaagem de Preço Médio**

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.074 | <p><b>Salsicha restrida</b>, Elaborada com carnes , carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser restrida a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | Pacote          | 32,97                   | 330          | R\$ - |
| 33.000.059 | <p><b>Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose. -</b><br/>                     Ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricalcio, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO<br/>                     ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 300G. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. Embalagem de 300g.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pacote          | 290                     | 254          | R\$ - |
| 33.000.061 | <p><b>logurte integral - Sabor morango.</b> Embalagem de 900G.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Embalagem       | 8,95                    | 254          | R\$ - |





Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.040 | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparaagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Kilo            | 19,99                   | 750          | R\$   |
| 033.00.041 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (COXA E SOBRECOXA) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kilo            | 55,55                   | 500          | R\$   |



8

Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.063 | <p>Carne bovina (coxão duro) de 2ª restriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, sem isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes.</p> <p>Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | Kilo            | 37,55                   | 292          | R\$ - |



*[Handwritten signature]*



Listaagem de Preço Medio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.064 | <p>Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços.</p> <p>CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO, LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS</p> <p>NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparelagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg.</p> <p>ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE.</p> <p>INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | Kilo            | 32,99                   | 6140         | R\$ - |



8

Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.065 | Peito de frango congelado: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar | Kilo            | 22,59                   | 150          | R\$   |
| 33.000.066 | Bebida lactea zero lactose. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem lactose. Para dietas com restrição à lactose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem lactose" ou "zero lactose" ou "para dietas com restrição a lactose". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade         | 2,19                    | 50           | R\$   |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                         |              | -     |





Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.067 | Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explicito a informação "sem adição de açúcares", "produto diet" ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açúcar". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade         | 2,29                    | 230          | R\$ - |
| 33.000.075 | File de tilapia congelado. File de tilapia sem pele, sem espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 800 g. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Pacote          | 4,79                    | 3570         | R\$ - |




Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.006 | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a apartagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kilo            | 29,90                   | 320          | R\$ - |
| 33.000.010 | Bacon, embalado em pacotes de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kilo            | 32,95                   | 90           | R\$ - |
| 33.000.008 | Queijo Tipo Padrao. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kilo            | 58,98                   | 89           | R\$ - |
| 33.000.007 | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Kilo            | 28,90                   | 234          | R\$ - |
| 33.000.005 | Creme de leite. Embalagem de 300 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | lata            | 9,28                    | 425          | R\$ - |
| 33.000.027 | Mortadela Defumada Mortadela defumada. O produto deverá ser - defumada, constituída da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fécula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de orégano, conservador nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrasódico com açúcar, corante natural carmin, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF. | Kilo            | 27,95                   | 324          | R\$ - |
| 33.000.054 | Requeijão Cremoso. Ingredientes: Leite desnatado pasteurizado, creme de leite, fermento láctico, estabilizante polifosfato de cálcio, cloreto de sódio (sal) e conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade         | 2,99                    | 230          | R\$ - |





Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.052 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G. Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g.<br>COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTÍCULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO ÁCIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS, INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE, DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. | Pacote          | 25,65                   | 3040         | R\$ - |
| 33.000.028 | Carne Seca charque vácuo. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kilo            | 53,60                   | 60           | R\$ - |
| 33.000.029 | Costelinha de porco, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Kilo            | 22,90                   | 165          | R\$ - |



8

Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.073 | Lingüiça tipo calabresa. Lingüiça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. | Pacote          | 29,90                   | 260          | R\$ - |
| 33.000.031 | Lingüiça paio. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kilo            | 39,90                   | 110          | R\$ - |
| 33.000.032 | Lingüiça suína fresca. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kilo            | 29,90                   | 150          | R\$ - |
| 33.000.017 | Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kilo            | 37,00                   | 200          | R\$ - |
| 33.000.021 | Carne suína de 1ª resfriada, tipo pernil sem osso em bifes de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Embalado obrigatoriamente em pacotes de 1 kg. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kilo            | 29,90                   | 13690        | R\$ - |
| 33.000.026 | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kilo            | 34,49                   | 200          | R\$ - |



8



Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.055 | Bebida Láctea sabor chocolate. Ingredientes: Bebida láctea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao Todynho. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml. | Unidade         | 2,99                    | 75           | R\$ - |
| 33.000.038 | Lingüiça toscana resfriada, embalada. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                | Kilo            | 24,90                   | 3510         | R\$ - |
| 33.000.057 | Leite condensado, Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | caixa           | 5,59                    | 11150        | R\$ - |
| 33.000.058 | Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500ii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                               | Unidade         | 9,98                    | 100          | R\$ - |
| 33.000.046 | Mugarela. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                           | Kilo            | 38,98                   | 23360        | R\$ - |



*[Handwritten signature]*

**Listagem de Preço Médio**

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.074 | <p><b>Salsicha resfriada</b>, Elaborada com carnes , carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes fiáveis ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | Pacote          | 24,90                   | 330          | R\$ - |
| 33.000.059 | <p><b>Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose. -</b><br/>                     Ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas A, C,D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO<br/>                     ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 300G. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. Embalagem de 300g.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pacote          |                         | 290          | R\$ - |
| 33.000.061 | <p><b>logurte integral - Sabor morango</b>. Embalagem de 900G.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Embalagem       | 8,99                    | 254          | R\$ - |



*[Handwritten signature]*



Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.040 | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Kilo            | 21,90                   | 750          | R\$ - |
| 033.00.041 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODORE, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (COXA E SOBRECOXA) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM TER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kilo            | 13,50                   | 500          | R\$ - |



8

Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.063 | <p>Carne bovina (coxão duro) de 2ª resfriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes.</p> <p>Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | Kilo            | 35,90                   | 292          | R\$ - |






Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.064 | Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços.<br>CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO, LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparelagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Kilo            | 25,90                   | 6140         | R\$ - |



Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.065 | <p><b>Peito de frango congelado:</b> Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES, EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar</p> | Kilo            | 24,90                   | 150          | R\$   |
| 33.000.066 | <p><b>Bebida lactea zero lactose.</b> Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem lactose. Para dietas com restrição à lactose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem lactose" ou "zero lactose" ou "para dietas com restrição a lactose". Embalagem de 200ml.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade         | 2,89                    | 50           | R\$   |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                         |              |       |





Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.067 | Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem adição de açúcares", "produto diet" ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açúcar". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade         | 3,29                    | 230          | R\$ - |
| 33.000.075 | File de tilapia congelado. File de tilapia sem pele, sem espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. O produto deverá ser acondicionado em embalagem em plástico (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 800 g. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Pacote          | 65,80                   | 3570         | R\$ - |

UNISSUL



Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.006 | Carne suína resfriada, pernil em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Kilo            | 16,00                   | 320          | R\$ - |
| 33.000.010 | Bacon, embalado em pacotes de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Kilo            | 24,50                   | 90           | R\$ - |
| 33.000.008 | Queijo Tipo Padrão. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kilo            | 68,99                   | 89           | R\$ - |
| 33.000.007 | Presunto. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Kilo            | 28,99                   | 234          | R\$ - |
| 33.000.005 | Creme de leite. Embalagem de 300 grs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | lata            | 2,49                    | 425          | R\$ - |
| 33.000.027 | Mortadela Defumada Mortadela defumada. O produto deverá ser - defumada, constituida da mistura de carne bovina, ave e suína, sem cubos de gordura, fêcula de mandioca, proteína vegetal de soja, água, regulador de acidez lactado de sódio, sal, dextrina, antioxidante ácido láctico, especiarias naturais (alho, cebola, coentro, pimenta, pimenta síria, pimenta branca, noz moscada e extrato de oregano, conservador nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, estabilizante pirofosfato tetrasódico com açúcar, corante natural carmim, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico. Não conter glúten, ser de primeira qualidade, isento de sujidades, e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico atóxico, na qual deve constar identificação do fabricante, peso, e prazo de validade e inspeção do SIF. | Kilo            | 24,99                   | 324          | R\$ - |
| 33.000.054 | Requeijão Cremoso. Ingredientes: Leite desnatado pasteurizado, creme de leite, fermento láctico, estabilizante polifosfato de cálcio, cloreto de sódio (sal) e conservador sorbato de potássio. Embalagem de 200 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade         | 9,99                    | 230          | R\$ - |





Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.052 | <p>LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM COM 400G. Leite em pó integral - Embalagem sachê de 400g.</p> <p>COMPOSIÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA DESIDRATAÇÃO DO LEITE FRESCO; ASPECTO: PO FINO UNIFORME, SEM GRUMOS, ISENTOS DE PARTÍCULAS ESTRANHAS; COR: BRANCO AMARELADO; ODOR: SUAVE NÃO ACIDO, NÃO RANÇOSO, SEM ODORES ESTRANHOS, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO; SABOR: SUAVE, NÃO ACIDO, NÃO RANÇOSO. O LEITE EM PÓ DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ VIGENTE. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF.</p> | Pacote          | 12,99                   | 3040         | R\$ - |
| 33.000.028 | <p>Carne Seca charque vâcuo. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Kilo            | 48,00                   | 60           | R\$ - |
| 33.000.029 | <p>Costelinha de porco, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do prazo de validade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kilo            | 17,00                   | 165          | R\$ - |



Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.073 | Linguiça tipo calabresa. Linguiça tipo calabresa. Deverá estar resfriada a uma temperatura de 4°C, manipulada em boas condições de higiene, encontrar-se embalada, rotulada e com o carimbo do SIF. Embalagem contendo nome do produto, nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, SIF e SAC. Pacote contendo 2,5 kg. Não será aceito o produto com odor, cor, textura impróprios e não característico do alimento. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 40 a 60 C, tolerando-se até 70 C no ato do recebimento. | Pacote          | 49,97                   | 260          | R\$   |
| 33.000.031 | Linguiça paio. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Kilo            | 20,99                   | 110          | R\$   |
| 33.000.032 | Linguiça suína fresca. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas, devem conter data do prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Kilo            | 23,00                   | 150          | R\$   |
| 33.000.017 | Carne bovina de 1ª resfriada, em bifes, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, pacotes de 1 kg, onde deve constar data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kilo            | 31,50                   | 200          | R\$   |
| 33.000.021 | Carne suína de 1ª resfriada, tipo pernil sem osso em bifes de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Embalado obrigatoriamente em pacotes de 1 kg. As embalagens não podem estar violadas ou danificadas e devem conter data do abate e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kilo            | 16,00                   | 13690        | R\$   |
| 33.000.026 | Queijo mineiro fresco. Elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente transparente e não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Kilo            |                         | 200          | R\$   |





Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.055 | Bebida Láctea sabor chocolate. Ingredientes: Bebida láctea UHT sabor chocolate. Enriquecido com vitaminas e minerais. De qualidade igual ou superior ao Todynho. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Embalagem 200 ml. | Unidade         | 3,49                    | 75           | R\$ - |
| 33.000.038 | Lingüiça toscana resfriada, embalada. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, não violada, resistente e transparente, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                | Kilo            | 18,50                   | 3610         | R\$ - |
| 33.000.057 | Leite condensado, ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Embalagem de 395 grs.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | caixa           | 5,69                    | 11150        | R\$ - |
| 33.000.058 | Doce de leite pastoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, estabilizante bicarbonato de sódio (INS 500ii) e conservador sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 400 g.                                                                                                                                                                                               | Unidade         | 11,99                   | 100          | R\$ - |
| 33.000.046 | Muçarela. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, não violada, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                           | Kilo            | 37,99                   | 23360        | R\$ - |





| Listagem de Preço Médio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                         |              |       |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| CODIGO                  | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
| 33.000.074              | <b>Salsicha resfriada</b> , Elaborada com carnes , carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, mecanicamente separadas, contendo o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem própria, onde deve constar peso, data de produção e prazo de validade. Embalagem de no máximo 3 Kg. Deverá ser resfriada a uma temperatura de 4°C, encontrar-se embalada, rotulada, com carimbo do SIF. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Pacote          | 32150                   | 330          | R\$ - |
| 33.000.059              | <b>Leite em pó integral para dietas com restrição de lactose.</b> – Ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricalcio, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 300G. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE VALIDADE; NOME E ORIGEM DO PRODUTO; DADOS DA EMPRESA FABRICANTE; PESO LÍQUIDO; INFORMAÇÕES UTEIS SOBRE CONSERVAÇÃO, DILUIÇÃO E MANUSEIO DO PRODUTO e SIF. Embalagem de 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pacote          |                         | 290          | R\$ - |
| 33.000.061              | <b>logurte integral - Sabor morango.</b> Embalagem de 900G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Embalagem       | 869                     | 254          | R\$ - |



Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.040 | Carne suína resfriada, lombo em cubos, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DO ABATE, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Kilo            | 12,98                   | 750          | R\$ - |
| 033.00.041 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODOR, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (COXA E SOBRECOXA) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Kilo            | 20,49                   | 500          | R\$ - |



Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.063 | <p>Carne bovina (coxão duro) de 2ª restriada, moída, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial, ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponevroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento. Deverá estar livres de parasitas, sujidades e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 4o a 6o C, tolerando-se até 7o C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | Kilo            | 20,50                   | 292          | R\$   |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                         |              |       |



8



Listagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.064 | <p>Carne bovina (coxão duro) de 2ª congelada, em pedaços.</p> <p>CATEGORIA 2ª: COXÃO DURO EM CUBOS, MAGRO, LIMPO DE GORDURA, muxiba, sebo, TECIDO CONJUNTIVO, NERVOS E TENDÕES (APONEUROSES) APARENTES. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS</p> <p>NATURAIS, (FÍSICAS, QUÍMICAS E SENSORIAIS), ISENTA DE ADIÇÃO DE ÁGUA. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). Os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 1 kg.</p> <p>ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi visitada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.</p> | Kilo            | 26,50                   | 6140         | R\$ - |



*[Handwritten signature]*

| Listagem de Preço Médio |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                         |              |       |   |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|---|
| CODIGO                  | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |   |
| 33.000.065              | <p><b>Peito de frango congelado:</b> Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODORE, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas sem pele e ossos. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar</p> | Kilo            | 16,00                   | 150          | R\$   | - |
| 33.000.066              | <p><b>Bebida lactea zero lactose.</b> Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem lactose. Para dietas com restrição à lactose. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explicito a informação "sem lactose" ou "zero lactose" ou "para dietas com restrição a lactose". Embalagem de 200ml.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade         |                         | 50           | R\$   |   |





Listaagem de Preço Médio

| CODIGO     | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. DE MEDIDA | VALOR MEDIO POR UNIDADE | QUANT. TOTAL | TOTAL |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|--------------|-------|
| 33.000.067 | Bebida lactea sabor chocolate, sem adição de açúcar. Bebida lactea UHT, sabor chocolate, sem adição de açúcar. Para dietas com restrição de açúcar, diabéticos. Enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em TetraPak, contendo nome do produto, identificação do fabricante (com SAC), data de fabricação, lote e data de validade, SIF, ingredientes, valor nutricional e recomendações de condicionamento. Deverá estar explícito a informação "sem adição de açúcares", "produto diet" ou "zero açúcar" ou "para dietas com restrição de açúcar". Embalagem de 200ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade         |                         | 230          | R\$ - |
| 33.000.075 | File de tilápia congelado. File de tilápia sem pele, sem espinhos e sem escamas. O peixe deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas por hematomas, coloração distinta à normal para a espécie, incisões ou rupturas. De consistência firme. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. O produto deverá ser acondicionado embalado em embalagem plástica (de polietileno resistente), flexível, atóxica, não violada e a vácuo, resistente e transparente, pacotes de 800 g. ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS, nos quais devem constar: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE MANIPULAÇÃO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de 18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses. | Pacote          |                         | 3570         | R\$ - |



*Handwritten signature: Ricardo Souza*



Supermercado Mais Perto

O que você procura?



≡ Listas

🔑 Entrar

Carrinho

🏠 Início

🗉 Todas Categorias



Ofertas

🐔 Açougue / Aves / Peixaria

🌿 Frutas, legumes e Verduras

🍰 Padaria

🥗 Perecíveis

Início > Mercadoria Doce > 9 - Derivados de Leite



Leite em Pó Instantâneo Integral Zero Lactose Itambé Noliac Pacote 300g

Itambé

R\$ 23,95 / uni



Adicionar



*Handwritten signature*



Início - Mxtnals - Açocolatado e Bebida Saborizada - Bebida Láctea Zero Lactose Italcac 200ml



Bebida Láctea Zero Lactose Italcac 200ml

R\$ 2,89

[Adicionar ao Carrinho](#)

Descrição

SKU: 143363

X Olá, Precisa de ajuda?



*Handwritten signature or mark.*

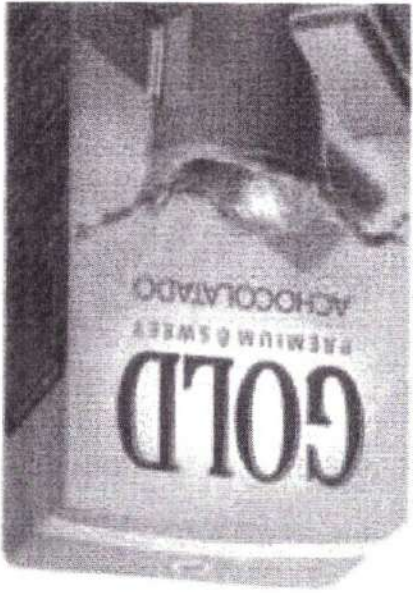
**R\$5,50**

de R\$5,50 sem juros  
R\$5,28 à vista

ra de estoque  
IDIGO#: 2411

le avise quando esse produto estiver disponível

Lista De Desejos



docevidadibetes.com.br/achocolatado-liquido-sem-adicao-de-acucar-gold-200ml.html

Atendimento  
WhatsApp







# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

|                           |        |                                                   |                        |
|---------------------------|--------|---------------------------------------------------|------------------------|
| Número da Pesquisa        | UASG   | Status                                            | Editado por            |
| 10/2024                   | 985191 | Rascunho                                          | RITA DE CASSIA RIBEIRO |
| Título:                   |        |                                                   |                        |
| Observações:              |        |                                                   |                        |
| Total de itens cotados: 1 |        | Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.429,5000 |                        |

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                |             | Unidade de Fornecimento                                 | Quantidade                         |            |                |            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|----------------|------------|--------|
| 447664 - Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Resfriado(A) |             | Quilograma                                              | 100                                |            |                |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                                                                                                  |             |                                                         |                                    |            |                |            |        |
| Menor Preço                                                                                                                                      | Média       | <input checked="" type="radio"/> Mediana                | Coefficiente de Variação: 31,7808% |            |                |            |        |
| R\$ 14,9000                                                                                                                                      | R\$ 26,1752 | R\$ 24,2950                                             | Desvio Padrão: 8,3187              |            |                |            |        |
|                                                                                                                                                  |             |                                                         | Maior Preço: R\$ 55,0000           |            |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                                               |             |                                                         |                                    |            |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                                                                                                  |             |                                                         |                                    |            |                |            |        |
| Período: 12 Meses                                                                                                                                |             |                                                         |                                    |            |                |            |        |
| Nº                                                                                                                                               | Inciso      | Nome                                                    | Quantidade                         | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                                                                                                | I           | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 5                                  | Quilograma | R\$ 23,5000    | 24/01/2024 | Sim    |
| 2                                                                                                                                                | I           | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 425                                | Quilograma | R\$ 26,0600    | 23/01/2024 | Sim    |
| 3                                                                                                                                                | I           | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 2                                  | Quilograma | R\$ 26,5000    | 19/01/2024 | Sim    |
| 4                                                                                                                                                | I           | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 7                                  | Quilograma | R\$ 21,5000    | 17/01/2024 | Sim    |
| 5                                                                                                                                                | I           | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                 | 150                                | Quilograma | R\$ 18,0000    | 16/01/2024 | Sim    |
| 6                                                                                                                                                | I           | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 2200                               | Quilograma | R\$ 18,9000    | 10/01/2024 | Sim    |
| 7                                                                                                                                                | I           | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 1500                               | Quilograma | R\$ 28,5000    | 10/01/2024 | Sim    |
| 8                                                                                                                                                | I           | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 4                                  | Quilograma | R\$ 23,0000    | 09/01/2024 | Sim    |
| 9                                                                                                                                                | I           | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 1                                  | Quilograma | R\$ 27,5000    | 26/12/2023 | Sim    |

|    |   |                                                         |                 |             |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 10 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 2 Quilograma    | R\$ 41.9000 | 18/12/2023 | Sim |
| 11 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 41 Quilograma   | R\$ 28.2100 | 18/12/2023 | Sim |
| 12 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 19 Quilograma   | R\$ 26.7500 | 18/12/2023 | Sim |
| 13 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br               | 12 Quilograma   | R\$ 23.2700 | 18/12/2023 | Sim |
| 14 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                 | 1475 Quilograma | R\$ 22.4000 | 14/12/2023 | Sim |
| 15 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 10 Quilograma   | R\$ 44.5000 | 07/12/2023 | Sim |
| 16 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 11 Quilograma   | R\$ 26.9900 | 07/12/2023 | Sim |
| 17 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 150 Quilograma  | R\$ 30.0000 | 04/12/2023 | Sim |
| 18 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                       | 194 Quilograma  | R\$ 23.9900 | 20/11/2023 | Sim |
| 19 | I | PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br                | 894 Quilograma  | R\$ 26.5500 | 14/11/2023 | Sim |
| 20 | I | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br            | 45 Quilograma   | R\$ 32.0000 | 07/11/2023 | Sim |
| 21 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 300 Quilograma  | R\$ 22.2000 | 31/10/2023 | Sim |
| 22 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 10 Quilograma   | R\$ 28.7000 | 10/10/2023 | Sim |
| 23 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                 | 1250 Quilograma | R\$ 22.1000 | 29/09/2023 | Sim |
| 24 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                 | 5000 Quilograma | R\$ 24.3500 | 29/09/2023 | Sim |
| 25 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                 | 1000 Quilograma | R\$ 14.9000 | 26/09/2023 | Sim |
| 26 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                 | 3000 Quilograma | R\$ 14.9000 | 26/09/2023 | Sim |
| 27 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 150 Quilograma  | R\$ 25.1400 | 25/09/2023 | Sim |
| 28 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 250 Quilograma  | R\$ 24.2400 | 25/09/2023 | Sim |
| 29 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 150 Quilograma  | R\$ 25.9200 | 25/09/2023 | Sim |
| 30 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 375 Quilograma  | R\$ 23.7600 | 25/09/2023 | Sim |
| 31 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 450 Quilograma  | R\$ 22.1000 | 25/09/2023 | Sim |
| 32 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 450 Quilograma  | R\$ 20.1000 | 25/09/2023 | Sim |
| 33 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 750 Quilograma  | R\$ 20.2000 | 25/09/2023 | Sim |
| 34 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - Compras.gov.br | 1125 Quilograma | R\$ 19.8000 | 25/09/2023 | Sim |
| 35 | I | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                       | 5 Quilograma    | R\$ 54.4500 | 21/09/2023 | Sim |
| 36 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                     | 45 Quilograma   | R\$ 28.6900 | 21/08/2023 | Sim |
| 37 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 2840 Quilograma | R\$ 19.0000 | 08/08/2023 | Sim |
| 38 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 7 Quilograma    | R\$ 28.4285 | 07/08/2023 | Sim |
| 39 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br               | 5 Quilograma    | R\$ 31.0000 | 04/08/2023 | Sim |
| 40 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 7 Quilograma    | R\$ 55.0000 | 02/08/2023 | Sim |
| 41 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 21 Quilograma   | R\$ 22.9000 | 01/08/2023 | Sim |



Q



|    |  |                                                               |                   |             |            |     |
|----|--|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 42 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 120 Quilograma    | R\$ 20,0000 | 12/07/2023 | Sim |
| 43 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 70 Quilograma     | R\$ 15,1392 | 05/07/2023 | Sim |
| 44 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 60 Quilograma     | R\$ 25,4200 | 20/06/2023 | Sim |
| 45 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 872 Quilograma    | R\$ 22,1100 | 19/06/2023 | Sim |
| 46 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                           | 135977 Quilograma | R\$ 18,0000 | 15/06/2023 | Sim |
| 47 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 200 Quilograma    | R\$ 23,0000 | 25/05/2023 | Sim |
| 48 |  | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 300 Quilograma    | R\$ 24,5700 | 18/05/2023 | Sim |
| 49 |  | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                              | 130 Quilograma    | R\$ 35,0000 | 27/04/2023 | Sim |
| 50 |  | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                              | 600 Quilograma    | R\$ 37,6200 | 27/04/2023 | Sim |



**Legenda:** Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 13:52

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

## Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

|                    |        |          |                        |
|--------------------|--------|----------|------------------------|
| Número da Pesquisa | UASG   | Status   | Editado por            |
| 11/2024            | 985191 | Rascunho | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.598.5500

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                      | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447772 - Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

## Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 21,3476% |
| R\$ 20,1700 | R\$ 27,1187 | R\$ 25,9855 | Desvio Padrão: 5,7892              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 45,0000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br       | 36         | Quilograma | R\$ 25,0000    | 18/01/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 27         | Quilograma | R\$ 27,6700    | 19/12/2023 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 190        | Quilograma | R\$ 28,0000    | 18/12/2023 | Sim    |
| 4  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br        | 250        | Quilograma | R\$ 27,9000    | 29/11/2023 | Sim    |
| 5  | I      | PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br | 500        | Quilograma | R\$ 23,9800    | 24/11/2023 | Sim    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br      | 350        | Quilograma | R\$ 30,3000    | 14/11/2023 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                     | 200        | Quilograma | R\$ 32,0000    | 25/09/2023 | Sim    |
| 8  | I      | PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br          | 310        | Quilograma | R\$ 23,6000    | 19/07/2023 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 200        | Quilograma | R\$ 22,9000    | 17/04/2023 | Sim    |



|    |   |                                      |                |             |            |     |
|----|---|--------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----|
| 10 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 147 Quilograma | R\$ 22,4489 | 28/03/2023 | Sim |
| 11 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 849 Quilograma | R\$ 20,9600 | 27/03/2023 | Sim |
| 12 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 122 Quilograma | R\$ 26,9672 | 13/03/2023 | Sim |
| 13 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 Quilograma  | R\$ 45,0000 | 03/03/2023 | Sim |
| 14 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 13 Quilograma  | R\$ 25,0038 | 28/02/2023 | Sim |
| 15 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 21 Quilograma  | R\$ 20,1700 | 09/02/2023 | Sim |
| 16 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 105 Quilograma | R\$ 32,0000 | 01/02/2023 | Sim |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 14:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

|                           |             |               |                        |
|---------------------------|-------------|---------------|------------------------|
| <b>Número da Pesquisa</b> | <b>UASG</b> | <b>Status</b> | <b>Editado por</b>     |
| 9/2024                    | 985191      | Rascunho      | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

**Título:**

**Observações:**

|                                  |                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Total de itens cotados:</b> 1 | <b>Valor total da pesquisa de preços:</b> R\$ 1.665.0000 |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 451064 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: PERNIL - Apresentação: Cortada Em Cubos , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana   | Coefficiente de Variação: 49,8662% |
| R\$ 13.9900 | R\$ 19.1386 | R\$ 16.6500 | Desvio Padrão: 9,5437              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 66.5000           |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|---------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br               | 360        | Quilograma | R\$ 14,9400    | 19/01/2024 | Sim    |
| 2  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br      | 24963      | Quilograma | R\$ 18,9000    | 17/01/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                    | 400        | Quilograma | R\$ 16,5800    | 29/12/2023 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                 | 1800       | Quilograma | R\$ 14,4000    | 28/12/2023 | Sim    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 130        | Quilograma | R\$ 18,1900    | 22/12/2023 | Sim    |
| 6  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 2000       | Quilograma | R\$ 18,7700    | 22/12/2023 | Sim    |
| 7  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 3700       | Quilograma | R\$ 15,7400    | 22/12/2023 | Sim    |
| 8  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 6370       | Quilograma | R\$ 16,0000    | 22/12/2023 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 40         | Quilograma | R\$ 21,6000    | 20/12/2023 | Sim    |





# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

Número da Pesquisa: 12/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de Itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 900,0000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                            | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 446533 - Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura ,<br>Processamento: Uht , Tratamento: Homogeneizado | Embalagem 300 Grama     | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |            |                                    |
|-------------|-------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana  | Coefficiente de Variação: 40,0521% |
| R\$ 4,7900  | R\$ 10,6621 | R\$ 9,0000 | Desvio Padrão: 4,2704              |
|             |             |            | Maior Preço: R\$ 16,8650           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Id | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1330       | Embalagem 300 Grama | R\$ 4,7900     | 16/01/2024 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                           | 120        | Embalagem 300 Grama | R\$ 6,5000     | 16/01/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 71         | Embalagem 300 Grama | R\$ 15,0000    | 15/12/2023 | Sim    |
| 4  | I      | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br  | 20         | Embalagem 300 Grama | R\$ 13,9900    | 30/08/2023 | Sim    |
| 5  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 1610       | Embalagem 300 Grama | R\$ 9,0000     | 04/07/2023 | Sim    |
| 6  | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 360        | Embalagem 300 Grama | R\$ 8,4900     | 11/04/2023 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 60         | Embalagem 300 Grama | R\$ 16,8650    | 17/03/2023 | Sim    |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$  onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 14/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 779.0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 216793 - Requeijão Ingredientes: Creme De Leite , Tipo: Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, Peso: 200 G, Tipo Embalagem: Copo Vidro , Prazo Validade: 60 (Fechado) | Copo 200 Grama          | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 6,1400  
Media: R\$ 8,2207  
Mediana: R\$ 7,7900  
Coeficiente de Variação: 16,7224%  
Desvio Padrão: 1,3747  
Maior Preço: R\$ 11,4400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                      | Quantidade | Unidade        | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-------------------------------------------|------------|----------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 13850      | Copo 200 Grama | R\$ 6,2600     | 24/01/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 1200       | Copo 200 Grama | R\$ 6,9900     | 19/12/2023 | Sim    |
| 3  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 6300       | Copo 200 Grama | R\$ 6,1400     | 16/11/2023 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 500        | Copo 200 Grama | R\$ 7,8900     | 09/11/2023 | Sim    |
| 5  | I      | PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br | 150        | Copo 200 Grama | R\$ 11,4400    | 27/06/2023 | Sim    |
| 6  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 120        | Copo 200 Grama | R\$ 7,7900     | 04/05/2023 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br       | 3496       | Copo 200 Grama | R\$ 9,3000     | 03/05/2023 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br       | 10488      | Copo 200 Grama | R\$ 9,4900     | 03/05/2023 | Sim    |
| 9  | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 10         | Copo 200 Grama | R\$ 7,7900     | 11/04/2023 | Sim    |



|    |  |                                                              |                     |            |            |     |
|----|--|--------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|-----|
| 10 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 10 Copo 200 Grama   | R\$ 7.7900 | 11/04/2023 | Sim |
| 11 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 50 Copo 200 Grama   | R\$ 7.7900 | 28/03/2023 | Sim |
| 12 |  | PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br                    | 5 Copo 200 Grama    | R\$ 9.9000 | 27/03/2023 | Sim |
| 13 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 120 Copo 200 Grama  | R\$ 7.7900 | 21/03/2023 | Sim |
| 14 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br | 500 Copo 200 Grama  | R\$ 9.3500 | 03/03/2023 | Sim |
| 15 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 6720 Copo 200 Grama | R\$ 7.6000 | 03/02/2023 | Sim |



**Legenda:** Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 14:35

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{\sigma}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 13/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO



Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.715.8000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447788 - Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Italiana , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 60,7408% |
| R\$ 16,0000 | R\$ 25,8240 | R\$ 17,1580 | Desvio Padrão: 15,6857             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 52,9800           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                    | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br     | 2000       | Quilograma | R\$ 17,1700    | 23/01/2024 | Sim    |
| 2  | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br     | 6000       | Quilograma | R\$ 16,0000    | 23/01/2024 | Sim    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br    | 5          | Quilograma | R\$ 17,1460    | 19/06/2023 | Sim    |
| 4  | I      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 40         | Quilograma | R\$ 52,9800    | 24/05/2023 | Sim    |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 14:29

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(Y_{i+1})^2$





onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 16/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.544.500,00



### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                         | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 446019 - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo | Embalagem 400 Grama     | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 44,1709% |
| R\$ 8,1500  | R\$ 18,5319 | R\$ 15,4450 | Desvio Padrão: 8,1857              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 36,0000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Ordem | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1     | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 549        | Embalagem 400 Grama | R\$ 13,8500    | 24/01/2024 | Sim    |
| 2     | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 1700       | Embalagem 400 Grama | R\$ 11,2000    | 22/01/2024 | Sim    |
| 3     | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 2013       | Embalagem 400 Grama | R\$ 11,7900    | 22/01/2024 | Sim    |
| 4     | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 6055       | Embalagem 400 Grama | R\$ 8,1500     | 22/01/2024 | Sim    |
| 5     | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 400        | Embalagem 400 Grama | R\$ 15,0000    | 18/01/2024 | Sim    |
| 6     | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 200        | Embalagem 400 Grama | R\$ 20,5600    | 18/01/2024 | Sim    |
| 7     | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 130        | Embalagem 400 Grama | R\$ 19,9700    | 18/01/2024 | Sim    |
| 8     | I      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 55         | Embalagem 400 Grama | R\$ 20,5600    | 18/01/2024 | Sim    |
| 9     | I      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 1486       | Embalagem 400 Grama | R\$ 17,9500    | 18/01/2024 | Sim    |
| 10    | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 750        | Embalagem 400 Grama | R\$ 11,2000    | 18/01/2024 | Sim    |
| 11    | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 2250       | Embalagem 400 Grama | R\$ 12,9800    | 18/01/2024 | Sim    |



|    |  |                                                              |        |                     |             |            |     |
|----|--|--------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------------|------------|-----|
| 12 |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br           | 33014  | Embalagem 400 Grama | R\$ 16,4000 | 17/01/2024 | Sim |
| 13 |  | CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br    | 160    | Embalagem 400 Grama | R\$ 15,2900 | 16/01/2024 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 200    | Embalagem 400 Grama | R\$ 11,3100 | 12/01/2024 | Sim |
| 15 |  | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br | 300    | Embalagem 400 Grama | R\$ 11,5000 | 12/01/2024 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 1750   | Embalagem 400 Grama | R\$ 11,4400 | 11/01/2024 | Sim |
| 17 |  | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                             | 1500   | Embalagem 400 Grama | R\$ 15,6000 | 05/01/2024 | Sim |
| 18 |  | PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br              | 600    | Embalagem 400 Grama | R\$ 12,0800 | 05/01/2024 | Sim |
| 19 |  | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br            | 150    | Embalagem 400 Grama | R\$ 11,0000 | 04/01/2024 | Sim |
| 20 |  | MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br                     | 130000 | Embalagem 400 Grama | R\$ 34,0000 | 28/12/2023 | Sim |
| 21 |  | MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br                     | 50000  | Embalagem 400 Grama | R\$ 26,8000 | 28/12/2023 | Sim |
| 22 |  | MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br                     | 50000  | Embalagem 400 Grama | R\$ 25,0000 | 28/12/2023 | Sim |
| 23 |  | MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br                     | 20000  | Embalagem 400 Grama | R\$ 36,0000 | 28/12/2023 | Sim |
| 24 |  | MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br                     | 150000 | Embalagem 400 Grama | R\$ 29,0000 | 28/12/2023 | Sim |
| 25 |  | MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Compras.gov.br                     | 50000  | Embalagem 400 Grama | R\$ 35,2000 | 28/12/2023 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 214    | Embalagem 400 Grama | R\$ 28,0000 | 27/12/2023 | Sim |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 14:48

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

*(Handwritten signature)*

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

|                    |        |          |                        |
|--------------------|--------|----------|------------------------|
| Número da Pesquisa | UASG   | Status   | Editado por            |
| 17/2024            | 985191 | Rascunho | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

Título:

Observações:

|                           |                                                   |
|---------------------------|---------------------------------------------------|
| Total de itens cotados: 1 | Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.860,0000 |
|---------------------------|---------------------------------------------------|

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447511 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Costela/Costelinha ,<br>Apresentação: Em Manta , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 24.8475% |
| R\$ 12.1600 | R\$ 20.0990 | R\$ 18.6000 | Desvio Padrão: 4.9941              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 31.0600           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 156        | Quilograma | R\$ 17,0000    | 12/01/2024 | Sim    |
| 2      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 50         | Quilograma | R\$ 20.5600    | 17/11/2023 | Sim    |
| 3      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 1770       | Quilograma | R\$ 15,9000    | 31/10/2023 | Sim    |
| 4      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 140        | Quilograma | R\$ 25,0000    | 06/09/2023 | Sim    |
| 5      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                     | 800        | Quilograma | R\$ 18,6000    | 28/08/2023 | Sim    |
| 6      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                      | 1682       | Quilograma | R\$ 21,4500    | 07/08/2023 | Sim    |
| 7      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                      | 5046       | Quilograma | R\$ 17,5000    | 07/08/2023 | Sim    |
| 8      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                      | 200        | Quilograma | R\$ 31,0600    | 14/07/2023 | Sim    |
| 9      | PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br | 350        | Quilograma | R\$ 14,8571    | 10/07/2023 | Sim    |
| 10     | MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br                       | 300        | Quilograma | R\$ 12,1600    | 28/06/2023 | Sim    |



|    |   |                                                               |                |             |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|------------|-----|
| 11 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br | 20 Quilograma  | R\$ 25.6600 | 27/06/2023 | Sim |
| 12 | I | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br                           | 200 Quilograma | R\$ 17.6500 | 15/05/2023 | Sim |
| 13 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 770 Quilograma | R\$ 23.8900 | 17/02/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 14:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

Número da Pesquisa: 18/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.200,0000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                       | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 449182 - Embutido Tipo: Linguiça Paio , Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |                                          |                                    |
|-------------|-------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | <input checked="" type="radio"/> Mediana | Coefficiente de Variação: 29.3282% |
| R\$ 19,4000 | R\$ 26,4026 | R\$ 22,0000                              | Desvio Padrão: 7,7434              |
|             |             |                                          | Maior Preço: R\$ 44,5700           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Id. | Inciso | Nome                                      | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|-------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 150        | Quilograma | R\$ 20,8500    | 23/01/2024 | Sim    |
| 2   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 300        | Quilograma | R\$ 22,0000    | 22/01/2024 | Sim    |
| 3   | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 120        | Quilograma | R\$ 21,8700    | 19/01/2024 | Sim    |
| 4   | I      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br       | 7416       | Quilograma | R\$ 25,0000    | 19/01/2024 | Sim    |
| 5   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 1000       | Quilograma | R\$ 44,5700    | 17/01/2024 | Sim    |
| 6   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 2250       | Quilograma | R\$ 19,4000    | 10/01/2024 | Sim    |
| 7   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 80         | Quilograma | R\$ 30,4000    | 10/01/2024 | Sim    |
| 8   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 300        | Quilograma | R\$ 19,4000    | 10/01/2024 | Sim    |
| 9   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      | 1000       | Quilograma | R\$ 21,4800    | 04/01/2024 | Sim    |
|     |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br      |            |            |                |            |        |



|    |   |                                                         |                  |             |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 10 | I | gov.br                                                  | 800 Quilograma   | R\$ 24,0000 | 02/01/2024 | Sim |
| 11 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 310 Quilograma   | R\$ 43,5500 | 22/12/2023 | Sim |
| 12 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 2050 Quilograma  | R\$ 20,2500 | 22/12/2023 | Sim |
| 13 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 450 Quilograma   | R\$ 21,1300 | 22/12/2023 | Sim |
| 14 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 500 Quilograma   | R\$ 21,1300 | 22/12/2023 | Sim |
| 15 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 1680 Quilograma  | R\$ 30,0000 | 21/12/2023 | Sim |
| 16 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 1680 Quilograma  | R\$ 24,4000 | 21/12/2023 | Sim |
| 17 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 11763 Quilograma | R\$ 32,3400 | 11/12/2023 | Sim |
| 18 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 800 Quilograma   | R\$ 20,8800 | 06/12/2023 | Sim |
| 19 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 1475 Quilograma  | R\$ 20,5100 | 22/11/2023 | Sim |
| 20 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 4436 Quilograma  | R\$ 20,5100 | 22/11/2023 | Sim |
| 21 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 800 Quilograma   | R\$ 28,0000 | 16/11/2023 | Sim |
| 22 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 300 Quilograma   | R\$ 33,8900 | 16/11/2023 | Sim |
| 23 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 2000 Quilograma  | R\$ 41,7000 | 16/11/2023 | Sim |



**Legenda:** Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 15:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X - \mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

|                    |        |          |                        |
|--------------------|--------|----------|------------------------|
| Número da Pesquisa | UASG   | Status   | Editado por            |
| 20/2024            | 985191 | Rascunho | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.072.0000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                         | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 480370 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho ,<br>Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 14,1057% |
| R\$ 27,0000 | R\$ 32,2840 | R\$ 30,7200 | Desvio Padrão: 4,5539              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 41,7500           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Ordem | Inciso | Nome                                      | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-------|--------|-------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1     | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br           | 550        | Quilograma | R\$ 26,4600    | 19/01/2024 | Não    |
| 2     | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br           | 1650       | Quilograma | R\$ 26,4600    | 19/01/2024 | Não    |
| 3     | I      | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br       | 500        | Quilograma | R\$ 41,7500    | 19/01/2024 | Sim    |
| 4     | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br      | 45         | Quilograma | R\$ 25,0000    | 19/01/2024 | Não    |
| 5     | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 345        | Quilograma | R\$ 25,6600    | 15/01/2024 | Não    |
| 6     | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br           | 180        | Quilograma | R\$ 37,5000    | 09/01/2024 | Sim    |
| 7     | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br      | 270        | Quilograma | R\$ 27,0000    | 05/01/2024 | Sim    |
| 8     | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br         | 182        | Quilograma | R\$ 30,5000    | 03/01/2024 | Sim    |
| 9     | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br         | 546        | Quilograma | R\$ 28,9000    | 03/01/2024 | Sim    |
| 10    | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br      | 300        | Quilograma | R\$ 24,5000    | 29/12/2023 | Não    |
| 11    | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br      | 55         | Quilograma | R\$ 27,1200    | 22/12/2023 | Sim    |
| 12    | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br         | 188        | Quilograma | R\$ 24,2000    | 22/12/2023 | Não    |



|    |  |                                                              |                   |             |            |     |
|----|--|--------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 13 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 562 Quilograma    | R\$ 24,2000 | 22/12/2023 | Não |
| 14 |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 600 Quilograma    | R\$ 30,9000 | 15/12/2023 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 1200 Quilograma   | R\$ 25,9000 | 15/12/2023 | Não |
| 16 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 141 Quilograma    | R\$ 22,4000 | 13/12/2023 | Não |
| 17 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 148 Quilograma    | R\$ 29,8900 | 08/12/2023 | Não |
| 18 |  | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 600 Quilograma    | R\$ 31,9000 | 07/12/2023 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 236 Quilograma    | R\$ 30,5700 | 07/12/2023 | Sim |
| 20 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 709 Quilograma    | R\$ 29,5100 | 07/12/2023 | Não |
| 21 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 750 Quilograma    | R\$ 29,1000 | 05/12/2023 | Sim |
| 22 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 1500 Quilograma   | R\$ 39,3800 | 05/12/2023 | Sim |
| 23 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 2250 Quilograma   | R\$ 29,1000 | 05/12/2023 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 175 Quilograma    | R\$ 41,2000 | 29/11/2023 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 231 Quilograma    | R\$ 29,8000 | 29/11/2023 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 694 Quilograma    | R\$ 29,6900 | 29/11/2023 | Sim |
| 27 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 225 Quilograma    | R\$ 39,0000 | 27/11/2023 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 1125 Quilograma   | R\$ 30,8700 | 24/11/2023 | Sim |
| 29 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 3375 Quilograma   | R\$ 28,9000 | 24/11/2023 | Sim |
| 30 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 334 Quilograma    | R\$ 31,2500 | 22/11/2023 | Sim |
| 31 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 1005 Quilograma   | R\$ 31,2500 | 22/11/2023 | Sim |
| 32 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 418 Quilograma    | R\$ 27,9000 | 21/11/2023 | Não |
| 33 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                            | 1257 Quilograma   | R\$ 27,9000 | 21/11/2023 | Não |
| 34 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 2787 Quilograma   | R\$ 24,9900 | 16/11/2023 | Não |
| 35 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 8359 Quilograma   | R\$ 24,9900 | 16/11/2023 | Não |
| 36 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 391582 Quilograma | R\$ 23,9900 | 16/11/2023 | Não |
| 37 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 1300 Quilograma   | R\$ 26,6600 | 14/11/2023 | Não |



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 15:25

Módulo de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

*[Handwritten signature]*

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

|                           |             |               |                        |
|---------------------------|-------------|---------------|------------------------|
| <b>Número da Pesquisa</b> | <b>UASG</b> | <b>Status</b> | <b>Editado por</b>     |
| 19/2024                   | 985191      | Rascunho      | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

**Título:**

**Observações:**

|                                  |                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Total de itens cotados:</b> 1 | <b>Valor total da pesquisa de preços:</b> R\$ 2.222,0900 |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 480368 - Embutido Tipo: Linguça De Pernil , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 38,5999% |
| R\$ 13.8100 | R\$ 25.0133 | R\$ 22.2209 | Desvio Padrão: 9,6551              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 44,2900           |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

**Filtro Aplicado**

**Período:** 12 Meses

| Ord | Inciso | Nome                                                          | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1   | I      | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br       | 800        | Quilograma | R\$ 16,2400    | 24/01/2024 | Sim    |
| 2   | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 180        | Quilograma | R\$ 23,5000    | 09/01/2024 | Sim    |
| 3   | I      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                     | 229        | Quilograma | R\$ 22,5300    | 27/09/2023 | Sim    |
| 4   | I      | PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br                    | 25         | Quilograma | R\$ 18,9100    | 18/09/2023 | Sim    |
| 5   | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 400        | Quilograma | R\$ 17,5000    | 26/07/2023 | Sim    |
| 6   | I      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                          | 150        | Quilograma | R\$ 39,9000    | 12/07/2023 | Sim    |
| 7   | I      | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br | 12         | Quilograma | R\$ 28,0500    | 27/06/2023 | Sim    |
| 8   | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br                              | 966        | Quilograma | R\$ 26,1000    | 11/05/2023 | Sim    |
| 9   | I      | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br                              | 1060       | Quilograma | R\$ 26,2000    | 11/05/2023 | Sim    |
| 10  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 300        | Quilograma | R\$ 20,8900    | 04/05/2023 | Sim    |
| 11  | I      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                              | 120        | Quilograma | R\$ 24,0000    | 24/04/2023 | Sim    |



|    |  |                                                         |                  |             |            |     |
|----|--|---------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 12 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 645 Quilograma   | R\$ 24,9800 | 10/04/2023 | Sim |
| 13 |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br | 1000 Quilograma  | R\$ 23,2800 | 21/03/2023 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 33 Quilograma    | R\$ 17,9939 | 20/03/2023 | Sim |
| 15 |  | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                       | 12000 Quilograma | R\$ 17,5000 | 20/03/2023 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 23 Quilograma    | R\$ 15,6521 | 13/03/2023 | Sim |
| 17 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                    | 1000 Quilograma  | R\$ 19,4300 | 13/03/2023 | Sim |
| 18 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 34 Quilograma    | R\$ 21,9117 | 06/03/2023 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 56 Quilograma    | R\$ 17,4910 | 28/02/2023 | Sim |
| 20 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 38 Quilograma    | R\$ 44,2900 | 27/02/2023 | Sim |
| 21 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 37 Quilograma    | R\$ 44,2900 | 27/02/2023 | Sim |
| 22 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 37 Quilograma    | R\$ 44,2900 | 24/02/2023 | Sim |
| 23 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 38 Quilograma    | R\$ 44,2900 | 24/02/2023 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 992 Quilograma   | R\$ 13,8100 | 18/02/2023 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 8 Quilograma     | R\$ 20,5000 | 10/02/2023 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 250 Quilograma   | R\$ 16,8160 | 03/02/2023 | Sim |



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 15:17

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Q

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

Número da Pesquisa: 20/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.200,0000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 446660 - Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Minas, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 36,2565% |
| R\$ 19,1200 | R\$ 35,5070 | R\$ 32,0000 | Desvio Padrão: 12,8736             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 67,0800           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Ítem | Inciso | Nome                                                    | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compos |
|------|--------|---------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1    |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                    | 33         | Quilograma | R\$ 24,6000    | 24/01/2024 | Sim    |
| 2    |        | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br | 50         | Quilograma | R\$ 46,7900    | 24/01/2024 | Sim    |
| 3    |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 2290       | Quilograma | R\$ 45,3600    | 24/01/2024 | Sim    |
| 4    |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 700        | Quilograma | R\$ 25,8800    | 24/01/2024 | Sim    |
| 5    |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 2100       | Quilograma | R\$ 23,1000    | 24/01/2024 | Sim    |
| 6    |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 491        | Quilograma | R\$ 35,0000    | 23/01/2024 | Sim    |
| 7    |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 1500       | Quilograma | R\$ 21,1000    | 23/01/2024 | Sim    |
| 8    |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                     | 8000       | Quilograma | R\$ 20,6000    | 23/01/2024 | Sim    |
| 9    |        | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                        | 30         | Quilograma | R\$ 36,1500    | 22/01/2024 | Sim    |
| 10   |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                    | 200        | Quilograma | R\$ 67,0800    | 22/01/2024 | Sim    |



|    |                                                                |                 |             |            |     |
|----|----------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 11 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br             | 200 Quilograma  | R\$ 36,0000 | 18/01/2024 | Sim |
| 12 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 211 Quilograma  | R\$ 36,0000 | 18/01/2024 | Sim |
| 13 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1300 Quilograma | R\$ 51,7300 | 17/01/2024 | Sim |
| 14 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 9 Quilograma    | R\$ 40,0500 | 17/01/2024 | Sim |
| 15 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 2000 Quilograma | R\$ 19,1200 | 16/01/2024 | Sim |
| 16 | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 572 Quilograma  | R\$ 43,9300 | 15/01/2024 | Sim |
| 17 | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                      | 1716 Quilograma | R\$ 29,8600 | 15/01/2024 | Sim |
| 18 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 112 Quilograma  | R\$ 35,0000 | 12/01/2024 | Sim |
| 19 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 300 Quilograma  | R\$ 33,5000 | 10/01/2024 | Sim |
| 20 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 440 Quilograma  | R\$ 36,5000 | 05/01/2024 | Sim |
| 21 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 88 Quilograma   | R\$ 29,2000 | 04/01/2024 | Sim |
| 22 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 400 Quilograma  | R\$ 50,0000 | 04/01/2024 | Sim |
| 23 | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br   | 100 Quilograma  | R\$ 55,9500 | 04/01/2024 | Sim |
| 24 | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br   | 170 Quilograma  | R\$ 55,0000 | 04/01/2024 | Sim |
| 25 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 25 Quilograma   | R\$ 25,0000 | 02/01/2024 | Sim |
| 26 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 44 Quilograma   | R\$ 25,0000 | 30/12/2023 | Sim |
| 27 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 55 Quilograma   | R\$ 24,0000 | 29/12/2023 | Sim |
| 28 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 635 Quilograma  | R\$ 23,0000 | 29/12/2023 | Sim |
| 29 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 37 Quilograma   | R\$ 26,4300 | 29/12/2023 | Sim |
| 30 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 182 Quilograma  | R\$ 28,0000 | 28/12/2023 | Sim |
| 31 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br   | 400 Quilograma  | R\$ 44,4000 | 28/12/2023 | Sim |
| 32 | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 1200 Quilograma | R\$ 25,0000 | 27/12/2023 | Sim |
| 33 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 60 Quilograma   | R\$ 38,5000 | 26/12/2023 | Sim |
| 34 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 37 Quilograma   | R\$ 25,0000 | 26/12/2023 | Sim |
| 35 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 600 Quilograma  | R\$ 22,5000 | 26/12/2023 | Sim |
| 36 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 17 Quilograma   | R\$ 27,0000 | 23/12/2023 | Sim |
| 37 | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 60 Quilograma   | R\$ 51,0500 | 22/12/2023 | Sim |
| 38 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 69 Quilograma   | R\$ 27,5000 | 22/12/2023 | Sim |
| 39 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 12 Quilograma   | R\$ 25,6700 | 22/12/2023 | Sim |
| 40 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 660 Quilograma  | R\$ 61,2000 | 22/12/2023 | Sim |
| 41 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 231 Quilograma  | R\$ 30,0000 | 22/12/2023 | Sim |



|    |   |                                                             |     |            |             |            |     |
|----|---|-------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|------------|-----|
| 42 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br  | 944 | Quilograma | R\$ 42,3600 | 22/12/2023 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                        | 17  | Quilograma | R\$ 50,4200 | 22/12/2023 | Sim |
| 44 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                        | 19  | Quilograma | R\$ 32,0000 | 21/12/2023 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                        | 422 | Quilograma | R\$ 20,4900 | 20/12/2023 | Sim |
| 46 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                        | 20  | Quilograma | R\$ 24,0000 | 20/12/2023 | Sim |
| 47 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br | 50  | Quilograma | R\$ 62,4100 | 20/12/2023 | Sim |
| 48 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br | 50  | Quilograma | R\$ 62,4100 | 20/12/2023 | Sim |
| 49 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                        | 19  | Quilograma | R\$ 32,0000 | 19/12/2023 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                        | 187 | Quilograma | R\$ 22,5000 | 19/12/2023 | Sim |



Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 15:40

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido



### Informações básicas

|                    |        |          |                        |
|--------------------|--------|----------|------------------------|
| Número da Pesquisa | UASG   | Status   | Editado por            |
| 20/2024            | 985191 | Rascunho | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.200.0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                           | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 304421 - Bebida Láctea Sabor: Chocolate , Apresentação: Embalagem Tetrapack | Embalagem 200 Mililitro | 1000       |

#### Consolidação dos preços cotados

|             |            |            |                                    |
|-------------|------------|------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média      | ● Mediana  | Coefficiente de Variação: 72,8200% |
| R\$ 1,2800  | R\$ 3,5000 | R\$ 3,2000 | Desvio Padrão: 2,5487              |
|             |            |            | Maior Preço: R\$ 8,2900            |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade                 | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 83140      | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1,0200     | 19/01/2024 | Não    |
| 2  |        | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 12000      | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1,3800     | 22/12/2023 | Sim    |
| 3  |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 360        | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1,2800     | 15/12/2023 | Sim    |
| 4  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1690       | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0,9900     | 06/12/2023 | Não    |
| 5  |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 6360       | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0,9600     | 14/11/2023 | Não    |
| 6  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 50         | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 2,8500     | 13/11/2023 | Não    |
| 7  |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 1000       | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1,2600     | 09/11/2023 | Não    |
| 8  |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 50         | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 8,2900     | 31/10/2023 | Sim    |
| 9  |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 5350       | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0,9000     | 19/10/2023 | Não    |
|    |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE                               |            |                         |                |            |        |

|    |   |                                                                      |       |                         |            |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|------------|------------|-----|
| 10 | I | STA.CATARINA - Compras.gov.br                                        | 4500  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.9000 | 19/10/2023 | Não |
| 11 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE<br>STA.CATARINA - Compras.gov.br    | 6000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.9000 | 19/10/2023 | Não |
| 12 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 5500  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.9000 | 18/10/2023 | Não |
| 13 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                              | 3120  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.2900 | 04/10/2023 | Não |
| 14 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 280   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 2.9000 | 25/09/2023 | Não |
| 15 | I | UNIVERSIDADE FED.VALES<br>JEQUITINHONHA E MUCURI -<br>Compras.gov.br | 10    | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.2800 | 25/09/2023 | Não |
| 16 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO PIAUI - Compras.gov.br           | 10000 | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.6500 | 25/09/2023 | Não |
| 17 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO PIAUI - Compras.gov.br           | 8000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.8500 | 25/09/2023 | Não |
| 18 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL<br>DO PIAUI - Compras.gov.br           | 8000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.9000 | 25/09/2023 | Não |
| 19 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 500   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.9900 | 19/09/2023 | Não |
| 20 | I | PREFEITURA DE CARMO DO RIO<br>CLARO - Compras.gov.br                 | 12000 | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1700 | 11/09/2023 | Não |
| 21 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                              | 24000 | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.3000 | 05/09/2023 | Não |
| 22 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                              | 3020  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1200 | 24/08/2023 | Não |
| 23 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>CEARÁ - Compras.gov.br           | 3000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.9999 | 23/08/2023 | Não |
| 24 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO -<br>Compras.gov.br                         | 43200 | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.4100 | 22/08/2023 | Não |
| 25 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>SUL DE MG - Compras.gov.br       | 5400  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 2.1300 | 21/08/2023 | Não |
| 26 | I | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                           | 6000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1400 | 17/08/2023 | Não |
| 27 | I | COMANDO DA AERONAUTICA -<br>Compras.gov.br                           | 15000 | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 2.4400 | 17/08/2023 | Não |
| 28 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 6600  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.0900 | 20/07/2023 | Não |
| 29 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                          | 660   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.7800 | 18/07/2023 | Não |
| 30 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 963   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.9900 | 04/07/2023 | Não |
| 31 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO<br>RJ - Compras.gov.br              | 440   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1800 | 22/06/2023 | Não |
| 32 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 850   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.9400 | 15/06/2023 | Não |
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 1000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 0.8000 | 30/05/2023 | Não |
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 4245  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.2500 | 11/05/2023 | Não |
| 35 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 3500  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1000 | 05/05/2023 | Não |
| 36 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 6830  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.4000 | 03/05/2023 | Não |
| 37 | I | PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR -<br>Compras.gov.br                   | 600   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1900 | 03/05/2023 | Não |
| 38 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.<br>gov.br                             | 9000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1300 | 27/04/2023 | Não |
| 39 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.<br>gov.br                          | 660   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.1500 | 26/04/2023 | Não |
| 40 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.<br>gov.br                             | 200   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.0300 | 26/04/2023 | Não |





|    |  |                                                              |       |                         |            |            |     |
|----|--|--------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|------------|------------|-----|
| 41 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.2300 | 25/04/2023 | Não |
| 42 |  | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 15000 | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.2000 | 20/04/2023 | Não |
| 43 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 500   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.4400 | 18/04/2023 | Não |
| 44 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 250   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.2399 | 17/04/2023 | Não |
| 45 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 13600 | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.3400 | 10/04/2023 | Não |
| 46 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 1000  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.5000 | 03/04/2023 | Não |
| 47 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 666   | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 1.3300 | 29/03/2023 | Não |
| 48 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                         | 4768  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 3.3500 | 23/03/2023 | Sim |
| 49 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 5400  | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 3.2000 | 09/03/2023 | Sim |
| 50 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 60    | Embalagem 200 Mililitro | R\$ 2.9000 | 03/03/2023 | Não |



**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 15:48

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

2



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 24/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.115,0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 447375 - Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose | Embalagem 300 Grama     | 100                  |
| <strong>Consolidação dos preços cotados</strong>                                                                      |                         |                      |
| Menor Preço: R\$ 7,4800                                                                                               | Média: R\$ 20,2539      | Mediana: R\$ 21,1500 |
| Coeficiente de Variação: 28,1793%<br>Desvio Padrão: 5,7074<br>Maior Preço: R\$ 30,6100                                |                         |                      |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                                                                    |                         |                      |

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| º  | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                             | 175        | Embalagem 300 Grama | R\$ 17,3200    | 29/01/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 900        | Embalagem 300 Grama | R\$ 22,1100    | 03/01/2024 | Sim    |
| 3  |        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 300        | Embalagem 300 Grama | R\$ 18,6900    | 21/12/2023 | Sim    |
| 4  |        | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 100        | Embalagem 300 Grama | R\$ 16,3000    | 23/11/2023 | Sim    |
| 5  |        | PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br       | 35         | Embalagem 300 Grama | R\$ 7,4800     | 26/10/2023 | Sim    |
| 6  |        | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 20         | Embalagem 300 Grama | R\$ 25,4900    | 25/10/2023 | Sim    |
| 7  |        | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 500        | Embalagem 300 Grama | R\$ 22,9000    | 24/10/2023 | Sim    |
| 8  |        | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 1          | Embalagem 300 Grama | R\$ 463,5400   | 11/09/2023 | Não    |
| 9  |        | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                          | 300        | Embalagem 300 Grama | R\$ 21,1500    | 11/09/2023 | Sim    |
| 10 |        | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                    | 350        | Embalagem 300 Grama | R\$ 17,9000    | 11/09/2023 | Sim    |
| 11 |        | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 720        | Embalagem 300 Grama | R\$ 10,0000    | 06/09/2023 | Sim    |



|    |  |                                                   |      |                     |              |            |     |
|----|--|---------------------------------------------------|------|---------------------|--------------|------------|-----|
| 12 |  | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 1965 | Embalagem 300 Grama | R\$ 30,6100  | 25/08/2023 | Sim |
| 13 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br              | 1500 | Embalagem 300 Grama | R\$ 18,4000  | 30/06/2023 | Sim |
| 14 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br               | 1015 | Embalagem 300 Grama | R\$ 22,1700  | 13/06/2023 | Sim |
| 15 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br               | 1015 | Embalagem 300 Grama | R\$ 22,1700  | 13/06/2023 | Sim |
| 16 |  | ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br         | 600  | Embalagem 300 Grama | R\$ 14,0000  | 07/06/2023 | Sim |
| 17 |  | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br | 300  | Embalagem 300 Grama | R\$ 22,0000  | 31/05/2023 | Sim |
| 18 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                   | 100  | Embalagem 300 Grama | R\$ 16,2700  | 25/05/2023 | Sim |
| 19 |  | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br             | 120  | Embalagem 300 Grama | R\$ 234,0600 | 18/04/2023 | Não |
| 20 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                  | 400  | Embalagem 300 Grama | R\$ 30,0000  | 21/03/2023 | Sim |
| 21 |  | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 1800 | Embalagem 300 Grama | R\$ 16,1000  | 21/03/2023 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br         | 800  | Embalagem 300 Grama | R\$ 24,2400  | 14/03/2023 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                   | 1000 | Embalagem 300 Grama | R\$ 16,8600  | 02/03/2023 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 110  | Embalagem 300 Grama | R\$ 24,9000  | 27/02/2023 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 330  | Embalagem 300 Grama | R\$ 28,7800  | 27/02/2023 | Sim |



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/02/2024 10:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 22/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 4.050.0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 446635 - Queijo Origem: De Vaca . Variedade: Muçarela .<br>Apresentação: Peça , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura , Tipo<br>Restrição: Zero Lactose | Quilograma              | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana   | Coefficiente de Variação: 42,9782% |
| R\$ 9.9900  | R\$ 45.4300 | R\$ 40.5000 | Desvio Padrão: 19,5250             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 77,7900           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 1182       | Quilograma | R\$ 45,5000    | 01/02/2024 | Sim    |
| 2  |        | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                        | 300        | Quilograma | R\$ 33,0000    | 16/01/2024 | Sim    |
| 3  |        | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br | 40         | Quilograma | R\$ 12,1700    | 12/01/2024 | Sim    |
| 4  |        | PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br | 100        | Quilograma | R\$ 9,9900     | 12/01/2024 | Sim    |
| 5  |        | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br            | 30         | Quilograma | R\$ 77,1900    | 22/12/2023 | Sim    |
| 6  |        | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 296        | Quilograma | R\$ 29,5000    | 12/12/2023 | Sim    |
| 7  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 6          | Quilograma | R\$ 41,0000    | 20/11/2023 | Sim    |
| 8  |        | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br   | 50         | Quilograma | R\$ 73,9900    | 09/11/2023 | Sim    |
| 9  |        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 3000       | Quilograma | R\$ 27,5000    | 06/11/2023 | Sim    |
|    |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         |            |            |                |            |        |



|    |  |                                                        |                 |             |            |     |
|----|--|--------------------------------------------------------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 10 |  | gov.br                                                 | 15 Quilograma   | R\$ 67,0000 | 27/10/2023 | Sim |
| 11 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                   | 135 Quilograma  | R\$ 67,0000 | 20/10/2023 | Sim |
| 12 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                   | 18 Quilograma   | R\$ 67,0000 | 11/10/2023 | Sim |
| 13 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                    | 5 Quilograma    | R\$ 42,0000 | 02/10/2023 | Sim |
| 14 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br | 30 Quilograma   | R\$ 35,9600 | 31/08/2023 | Sim |
| 15 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br | 12 Quilograma   | R\$ 49,4500 | 11/08/2023 | Sim |
| 16 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                | 48 Quilograma   | R\$ 76,8900 | 27/07/2023 | Sim |
| 17 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                    | 10 Quilograma   | R\$ 44,9900 | 07/07/2023 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                   | 5650 Quilograma | R\$ 35,0000 | 21/06/2023 | Sim |
| 19 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                   | 400 Quilograma  | R\$ 38,5000 | 19/06/2023 | Sim |
| 20 |  | PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br   | 1000 Quilograma | R\$ 32,4000 | 15/06/2023 | Sim |
| 21 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br | 1000 Quilograma | R\$ 35,5000 | 07/06/2023 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br                     | 200 Quilograma  | R\$ 31,0000 | 06/03/2023 | Sim |
| 23 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                       | 30 Quilograma   | R\$ 77,7900 | 08/02/2023 | Sim |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                   | 53 Quilograma   | R\$ 40,0000 | 06/02/2023 | Sim |



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/02/2024 10:30

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

|                           |             |               |                        |
|---------------------------|-------------|---------------|------------------------|
| <b>Número da Pesquisa</b> | <b>UASG</b> | <b>Status</b> | <b>Editado por</b>     |
| 31/2024                   | 985191      | Rascunho      | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

**Título:**

**Observações:**

|                                  |                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Total de itens cotados:</b> 1 | <b>Valor total da pesquisa de preços:</b> R\$ 2.254,0000 |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447617 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Peito , Apresentação: Cortada Em Tiras , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                   |
|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 0,0000% |
| R\$ 22,5400 | R\$ 22,5400 | R\$ 22,5400 | Desvio Padrão: 0,0000             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 22,5400          |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|-----------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  |        | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br   | 5000       | Quilograma | R\$ 13,0000    | 02/02/2024 | Não    |
| 2  |        | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br       | 72500      | Quilograma | R\$ 16,9000    | 31/01/2024 | Não    |
| 3  |        | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                | 900        | Quilograma | R\$ 13,8000    | 31/01/2024 | Não    |
| 4  |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br   | 4000       | Quilograma | R\$ 13,2500    | 25/01/2024 | Não    |
| 5  |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br   | 12000      | Quilograma | R\$ 13,2500    | 25/01/2024 | Não    |
| 6  |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br  | 101205     | Quilograma | R\$ 15,3000    | 17/01/2024 | Não    |
| 7  |        | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br         | 5874       | Quilograma | R\$ 13,9000    | 17/01/2024 | Não    |
| 8  |        | PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br         | 17624      | Quilograma | R\$ 13,9000    | 17/01/2024 | Não    |
| 9  |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br | 90200      | Quilograma | R\$ 14,8900    | 16/01/2024 | Não    |



|    |  |                                                                   |                   |             |            |     |
|----|--|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 10 |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>UBERLÂNDIA - Compras.gov.br            | 4600 Quilograma   | R\$ 14,8900 | 16/01/2024 | Não |
| 11 |  | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.<br>br                           | 2039 Quilograma   | R\$ 11,1000 | 09/01/2024 | Não |
| 12 |  | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.<br>br                           | 6119 Quilograma   | R\$ 11,1000 | 09/01/2024 | Não |
| 13 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 1048 Quilograma   | R\$ 11,0000 | 04/01/2024 | Não |
| 14 |  | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -<br>Compras.gov.br                   | 400 Quilograma    | R\$ 17,6900 | 03/01/2024 | Não |
| 15 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 4851 Quilograma   | R\$ 5,0000  | 29/12/2023 | Não |
| 16 |  | INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO<br>AMAZONAS - Compras.gov.br    | 2015 Quilograma   | R\$ 17,0000 | 28/12/2023 | Não |
| 17 |  | INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO<br>AMAZONAS - Compras.gov.br    | 2015 Quilograma   | R\$ 14,5000 | 28/12/2023 | Não |
| 18 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 180 Quilograma    | R\$ 9,2900  | 21/12/2023 | Não |
| 19 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 57 Quilograma     | R\$ 19,0000 | 20/12/2023 | Não |
| 20 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 1184 Quilograma   | R\$ 16,2500 | 15/12/2023 | Não |
| 21 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 1269 Quilograma   | R\$ 11,2500 | 12/12/2023 | Não |
| 22 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 61 Quilograma     | R\$ 18,4900 | 12/12/2023 | Não |
| 23 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE<br>SÃO PAULO - Compras.gov.br   | 1011 Quilograma   | R\$ 15,2200 | 08/12/2023 | Não |
| 24 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE<br>SÃO PAULO - Compras.gov.br   | 600 Quilograma    | R\$ 15,9500 | 06/12/2023 | Não |
| 25 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                           | 1250 Quilograma   | R\$ 14,9000 | 05/12/2023 | Não |
| 26 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                           | 2000 Quilograma   | R\$ 14,5000 | 05/12/2023 | Não |
| 27 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                           | 11250 Quilograma  | R\$ 16,5000 | 05/12/2023 | Não |
| 28 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.<br>gov.br                           | 3750 Quilograma   | R\$ 14,9000 | 05/12/2023 | Não |
| 29 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 445 Quilograma    | R\$ 13,4900 | 01/12/2023 | Não |
| 30 |  | PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO<br>SUDOESTE - PR - Compras.gov.br  | 1250 Quilograma   | R\$ 18,1000 | 30/11/2023 | Não |
| 31 |  | PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO<br>SUDOESTE - PR - Compras.gov.br  | 3750 Quilograma   | R\$ 18,1000 | 30/11/2023 | Não |
| 32 |  | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                                  | 2500 Quilograma   | R\$ 15,1500 | 23/11/2023 | Não |
| 33 |  | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR -<br>Compras.gov.br                   | 190 Quilograma    | R\$ 13,0000 | 07/11/2023 | Não |
| 34 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO<br>BELTRAO - PR - Compras.gov.br          | 4000 Quilograma   | R\$ 14,4100 | 07/11/2023 | Não |
| 35 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.<br>gov.br                          | 12000 Quilograma  | R\$ 14,6000 | 01/11/2023 | Não |
| 36 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 2370 Quilograma   | R\$ 11,9000 | 27/10/2023 | Não |
| 37 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                   | 1094 Quilograma   | R\$ 22,5400 | 24/10/2023 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                                  | 30000 Quilograma  | R\$ 12,9400 | 10/10/2023 | Não |
| 39 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                   | 284834 Quilograma | R\$ 10,3200 | 04/10/2023 | Não |
| 40 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                   | 1945 Quilograma   | R\$ 14,9000 | 02/10/2023 | Não |
| 41 |  | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.<br>NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 480 Quilograma    | R\$ 15,5000 | 15/09/2023 | Não |
| 42 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.<br>gov.br                          | 200 Quilograma    | R\$ 17,5000 | 06/09/2023 | Não |



|    |   |                                                               |                  |             |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 43 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 180 Quilograma   | R\$ 14,0000 | 06/09/2023 | Não |
| 44 | I | PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br                | 80 Quilograma    | R\$ 13,3800 | 04/09/2023 | Não |
| 45 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br  | 4200 Quilograma  | R\$ 11,8500 | 04/09/2023 | Não |
| 46 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 10711 Quilograma | R\$ 17,0100 | 31/08/2023 | Não |
| 47 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 32134 Quilograma | R\$ 16,0000 | 31/08/2023 | Não |
| 48 | I | INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br | 10 Quilograma    | R\$ 17,9900 | 30/08/2023 | Não |
| 49 | I | PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br           | 16260 Quilograma | R\$ 14,0200 | 29/08/2023 | Não |
| 50 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                       | 15000 Quilograma | R\$ 13,9900 | 25/08/2023 | Não |



**Legenda:**  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/02/2024 15:12

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 30/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.247,0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447436 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro ,<br>Apresentação: Moída , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 10,9065% |
| R\$ 28,0000 | R\$ 33,5663 | R\$ 32,4700 | Desvio Padrão: 3,6609              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 39,0000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Inciso | Nome                                                       | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|--------|------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 111        | Quilograma | R\$ 28,0000    | 18/01/2024 | Sim    |
| 2      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br    | 35960      | Quilograma | R\$ 17,0000    | 10/01/2024 | Não    |
| 3      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 400        | Quilograma | R\$ 22,0000    | 29/12/2023 | Não    |
| 4      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 372        | Quilograma | R\$ 27,4900    | 18/12/2023 | Não    |
| 5      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 876        | Quilograma | R\$ 13,5000    | 11/12/2023 | Não    |
| 6      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                       | 98         | Quilograma | R\$ 18,5000    | 11/12/2023 | Não    |
| 7      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                    | 6962       | Quilograma | R\$ 21,8900    | 20/11/2023 | Não    |
| 8      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                    | 2038       | Quilograma | R\$ 21,8900    | 20/11/2023 | Não    |
| 9      | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br | 180        | Quilograma | R\$ 39,0000    | 06/11/2023 | Sim    |
|        | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br                       |            |            |                |            |        |

|    |  |                                                   |        |            |             |            |     |
|----|--|---------------------------------------------------|--------|------------|-------------|------------|-----|
| 10 |  | gov.br                                            | 2000   | Quilograma | R\$ 37,9500 | 04/09/2023 | Sim |
| 11 |  | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br              | 6000   | Quilograma | R\$ 31,9500 | 04/09/2023 | Sim |
| 12 |  | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br              | 1582   | Quilograma | R\$ 30,0000 | 23/08/2023 | Sim |
| 13 |  | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br     | 2390   | Quilograma | R\$ 20,0000 | 21/08/2023 | Não |
| 14 |  | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br     | 42610  | Quilograma | R\$ 20,0000 | 21/08/2023 | Não |
| 15 |  | PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br        | 1800   | Quilograma | R\$ 18,8700 | 20/07/2023 | Não |
| 16 |  | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br | 2250   | Quilograma | R\$ 22,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 17 |  | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br | 6750   | Quilograma | R\$ 22,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 18 |  | ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br            | 920    | Quilograma | R\$ 23,9000 | 20/04/2023 | Não |
| 19 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br               | 4100   | Quilograma | R\$ 29,0000 | 12/04/2023 | Não |
| 20 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br               | 7200   | Quilograma | R\$ 32,4700 | 12/04/2023 | Sim |
| 21 |  | ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br               | 2400   | Quilograma | R\$ 32,4700 | 12/04/2023 | Sim |
| 22 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 198    | Quilograma | R\$ 25,7570 | 27/03/2023 | Não |
| 23 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 110    | Quilograma | R\$ 20,8090 | 23/03/2023 | Não |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 122    | Quilograma | R\$ 22,9508 | 07/03/2023 | Não |
| 25 |  | PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br | 2000   | Quilograma | R\$ 36,6900 | 03/03/2023 | Sim |
| 26 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 1095   | Quilograma | R\$ 17,3500 | 23/02/2023 | Não |
| 27 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 304802 | Quilograma | R\$ 0,0213  | 10/02/2023 | Não |
| 28 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br              | 510    | Quilograma | R\$ 22,7450 | 09/02/2023 | Não |



**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/02/2024 14:51

Forma de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$





# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 21/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1      Valor total da pesquisa de preços: R\$ 2.115.0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                        | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447375 - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo , Tipo Restrição: Zero Lactose | Embalagem 300 Grama     | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 26,8816% |
| R\$ 7,4800  | R\$ 19,9713 | R\$ 21,1500 | Desvio Padrão: 5,3686              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 30,6100           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Inciso | Nome                                                         | Quantidade | Unidade             | Preço unitário | Data       | Compõe |
|--------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------|------------|--------|
| 1      | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                             | 175        | Embalagem 300 Grama | R\$ 17,3200    | 24/01/2024 | Sim    |
| 2      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 900        | Embalagem 300 Grama | R\$ 22,1100    | 03/01/2024 | Sim    |
| 3      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                    | 300        | Embalagem 300 Grama | R\$ 18,6900    | 21/12/2023 | Sim    |
| 4      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                             | 100        | Embalagem 300 Grama | R\$ 16,3000    | 23/11/2023 | Sim    |
| 5      | PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br       | 35         | Embalagem 300 Grama | R\$ 7,4800     | 26/10/2023 | Sim    |
| 6      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                      | 20         | Embalagem 300 Grama | R\$ 25,4900    | 25/10/2023 | Sim    |
| 7      | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 500        | Embalagem 300 Grama | R\$ 22,9000    | 24/10/2023 | Sim    |
| 8      | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                             | 1          | Embalagem 300 Grama | R\$ 463,5400   | 11/09/2023 | Não    |
| 9      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                          | 300        | Embalagem 300 Grama | R\$ 21,1500    | 11/09/2023 | Sim    |
| 10     | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                    | 350        | Embalagem 300 Grama | R\$ 17,9000    | 11/09/2023 | Sim    |
| 11     | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 720        | Embalagem 300 Grama | R\$ 10,0000    | 06/09/2023 | Sim    |

|    |   |                                                   |      |                     |              |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------|------|---------------------|--------------|------------|-----|
| 12 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 1965 | Embalagem 300 Grama | R\$ 30.6100  | 25/08/2023 | Sim |
| 13 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br              | 1500 | Embalagem 300 Grama | R\$ 18.4000  | 30/06/2023 | Sim |
| 14 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br               | 1015 | Embalagem 300 Grama | R\$ 22.1700  | 13/06/2023 | Sim |
| 15 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br               | 1015 | Embalagem 300 Grama | R\$ 22.1700  | 13/06/2023 | Sim |
| 16 | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br         | 600  | Embalagem 300 Grama | R\$ 14.0000  | 07/06/2023 | Sim |
| 17 | I | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br | 300  | Embalagem 300 Grama | R\$ 22.0000  | 31/05/2023 | Sim |
| 18 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                   | 100  | Embalagem 300 Grama | R\$ 16.2700  | 25/05/2023 | Sim |
| 19 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br             | 120  | Embalagem 300 Grama | R\$ 234.0600 | 18/04/2023 | Não |
| 20 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                  | 400  | Embalagem 300 Grama | R\$ 30.0000  | 21/03/2023 | Não |
| 21 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 1800 | Embalagem 300 Grama | R\$ 16.1000  | 21/03/2023 | Sim |
| 22 | I | ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br         | 800  | Embalagem 300 Grama | R\$ 24.2400  | 14/03/2023 | Sim |
| 23 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                   | 1000 | Embalagem 300 Grama | R\$ 16.8600  | 02/03/2023 | Sim |
| 24 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 110  | Embalagem 300 Grama | R\$ 24.9000  | 27/02/2023 | Sim |
| 25 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br                  | 330  | Embalagem 300 Grama | R\$ 28.7800  | 27/02/2023 | Sim |
| 26 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br         | 640  | Embalagem 300 Grama | R\$ 23.5000  | 02/02/2023 | Sim |



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 16:18

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 21/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 2  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.200,0000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447520 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo ,<br>Apresentação: Fatiada , Processamento: Temperada , Estado De<br>Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                   |
|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana   | Coefficiente de Variação: 6,0174% |
| R\$ 19,6400 | R\$ 20,8960 | R\$ 20,5000 | Desvio Padrão: 1,2574             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 23,2000          |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                             | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                | 550        | Quilograma | R\$ 20,5000    | 29/12/2023 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br          | 600        | Quilograma | R\$ 20,0600    | 15/12/2023 | Não    |
| 3  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br   | 600        | Quilograma | R\$ 23,2000    | 12/12/2023 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                 | 3290       | Quilograma | R\$ 16,9800    | 25/10/2023 | Não    |
| 5  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                 | 43710      | Quilograma | R\$ 15,0000    | 25/10/2023 | Não    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br | 1950       | Quilograma | R\$ 19,6400    | 19/09/2023 | Sim    |
| 7  | I      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br | 6000       | Quilograma | R\$ 13,9900    | 28/08/2023 | Não    |
| 8  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br          | 1700       | Quilograma | R\$ 21,1400    | 18/07/2023 | Sim    |
| 9  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br   | 600        | Quilograma | R\$ 20,0000    | 06/02/2023 | Sim    |

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.



## Item: 2

## Descrição do item

479982 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso

## Unidade de Fornecimento

Quilograma

## Quantidade

100



## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,0000

Média

R\$ 12,0817

● Mediana

R\$ 11,5000

Coeficiente de Variação: 34,6541%

Desvio Padrão: 4,1868

Maior Preço: R\$ 26,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                     | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br        | 3200       | Quilograma | R\$ 9,4000     | 25/01/2024 | Não    |
| 2  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br        | 9600       | Quilograma | R\$ 9,1900     | 25/01/2024 | Não    |
| 3  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 40         | Quilograma | R\$ 16,9000    | 15/01/2024 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 210        | Quilograma | R\$ 9,9900     | 12/01/2024 | Não    |
| 5  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br  | 65000      | Quilograma | R\$ 11,5000    | 10/01/2024 | Sim    |
| 6  | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 20         | Quilograma | R\$ 18,1000    | 09/01/2024 | Sim    |
| 7  | I      | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                          | 2000       | Quilograma | R\$ 12,4700    | 09/01/2024 | Sim    |
| 8  | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                      | 2630       | Quilograma | R\$ 8,9300     | 09/01/2024 | Não    |
| 9  | I      | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                      | 7891       | Quilograma | R\$ 8,9300     | 09/01/2024 | Não    |
| 10 | I      | PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br | 80         | Quilograma | R\$ 9,0000     | 05/01/2024 | Não    |
| 11 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 1650       | Quilograma | R\$ 4,5000     | 29/12/2023 | Não    |
| 12 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 91         | Quilograma | R\$ 9,8000     | 26/12/2023 | Não    |
| 13 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 79         | Quilograma | R\$ 10,9000    | 22/12/2023 | Sim    |
| 14 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 120        | Quilograma | R\$ 9,9000     | 21/12/2023 | Não    |
| 15 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 261        | Quilograma | R\$ 11,5000    | 20/12/2023 | Sim    |
| 16 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 700        | Quilograma | R\$ 18,0000    | 20/12/2023 | Sim    |
| 17 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 1730       | Quilograma | R\$ 14,0000    | 20/12/2023 | Sim    |
| 18 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 289        | Quilograma | R\$ 9,2300     | 20/12/2023 | Não    |
| 19 | I      | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                       | 20000      | Quilograma | R\$ 9,9900     | 20/12/2023 | Não    |
| 20 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 9          | Quilograma | R\$ 14,8300    | 20/12/2023 | Sim    |
| 21 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 56         | Quilograma | R\$ 18,0000    | 19/12/2023 | Sim    |
| 22 | I      | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                     | 230        | Quilograma | R\$ 8,8600     | 19/12/2023 | Não    |



|    |  |                                                               |                   |             |            |     |
|----|--|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|------------|-----|
| 23 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 200 Quilograma    | R\$ 8,2500  | 19/12/2023 | Não |
| 24 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 1080 Quilograma   | R\$ 15,5000 | 19/12/2023 | Sim |
| 25 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 165 Quilograma    | R\$ 8,5000  | 18/12/2023 | Não |
| 26 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 208 Quilograma    | R\$ 9,5000  | 18/12/2023 | Não |
| 27 |  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                     | 225 Quilograma    | R\$ 12,1600 | 18/12/2023 | Sim |
| 28 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 80 Quilograma     | R\$ 13,2500 | 15/12/2023 | Sim |
| 29 |  | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br                 | 5025 Quilograma   | R\$ 9,9000  | 15/12/2023 | Sim |
| 30 |  | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br                 | 10275 Quilograma  | R\$ 13,2000 | 15/12/2023 | Sim |
| 31 |  | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br                 | 15175 Quilograma  | R\$ 7,4000  | 15/12/2023 | Sim |
| 32 |  | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br                 | 1500 Quilograma   | R\$ 13,3000 | 15/12/2023 | Sim |
| 33 |  | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br                 | 45525 Quilograma  | R\$ 7,0000  | 15/12/2023 | Sim |
| 34 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 90 Quilograma     | R\$ 9,1500  | 14/12/2023 | Sim |
| 35 |  | PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br                | 1150 Quilograma   | R\$ 26,5000 | 08/12/2023 | Sim |
| 36 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                          | 581 Quilograma    | R\$ 8,0000  | 01/12/2023 | Sim |
| 37 |  | PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br | 7000 Quilograma   | R\$ 8,4200  | 30/11/2023 | Sim |
| 38 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                             | 800000 Quilograma | R\$ 17,0000 | 16/11/2023 | Sim |
| 39 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 300 Quilograma    | R\$ 8,8700  | 08/11/2023 | Sim |
| 40 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 4000 Quilograma   | R\$ 7,5000  | 08/11/2023 | Sim |
| 41 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 1500 Quilograma   | R\$ 9,5000  | 08/11/2023 | Sim |
| 42 |  | PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br                  | 400 Quilograma    | R\$ 9,2000  | 07/11/2023 | Sim |
| 43 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 6800 Quilograma   | R\$ 7,9900  | 07/11/2023 | Sim |
| 44 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 23200 Quilograma  | R\$ 7,9000  | 07/11/2023 | Sim |
| 45 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 4500 Quilograma   | R\$ 8,9600  | 06/11/2023 | Sim |
| 46 |  | PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br         | 5000 Quilograma   | R\$ 13,4000 | 06/11/2023 | Sim |
| 47 |  | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br                              | 350 Quilograma    | R\$ 14,9300 | 01/11/2023 | Sim |
| 48 |  | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br             | 600 Quilograma    | R\$ 7,8900  | 26/10/2023 | Sim |
| 49 |  | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                            | 250 Quilograma    | R\$ 11,3000 | 20/10/2023 | Sim |
| 50 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                               | 76952 Quilograma  | R\$ 8,4400  | 04/10/2023 | Sim |

Legenda: 🚩 Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 16:16

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.



Q

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



A handwritten signature or mark in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido



## Informações básicas

|                           |             |               |                        |
|---------------------------|-------------|---------------|------------------------|
| <b>Número da Pesquisa</b> | <b>UASG</b> | <b>Status</b> | <b>Editado por</b>     |
| 21/2024                   | 985191      | Rascunho      | RITA DE CASSIA RIBEIRO |

**Título:**

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.050.0000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do Item                                                                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447520 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo ,<br>Apresentação: Fatiaada , Processamento: Temperada , Estado De<br>Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                   |
|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
| Menor Preço | Média       | ● Mediana   | Coefficiente de Variação: 6,0174% |
| R\$ 19.6400 | R\$ 20.8960 | R\$ 20.5000 | Desvio Padrão: 1,2574             |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 23.2000          |

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                             | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|----|--------|--------------------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1  | I      | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                | 550        | Quilograma | R\$ 20.5000    | 29/12/2023 | Sim    |
| 2  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br          | 600        | Quilograma | R\$ 20.0600    | 15/12/2023 | Não    |
| 3  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br   | 600        | Quilograma | R\$ 23.2000    | 12/12/2023 | Sim    |
| 4  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                 | 3290       | Quilograma | R\$ 16.9800    | 25/10/2023 | Não    |
| 5  | I      | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br                 | 43710      | Quilograma | R\$ 15.0000    | 25/10/2023 | Não    |
| 6  | I      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br | 1950       | Quilograma | R\$ 19.6400    | 19/09/2023 | Sim    |
| 7  | I      | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br | 6000       | Quilograma | R\$ 13.9900    | 28/08/2023 | Não    |
| 8  | I      | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br          | 1700       | Quilograma | R\$ 21.1400    | 18/07/2023 | Sim    |
| 9  | I      | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br   | 600        | Quilograma | R\$ 20.0000    | 06/02/2023 | Sim    |



Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Q





# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

Número da Pesquisa: 21/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.400.0000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 448953 - Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé ,<br>Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) | Gramas                  | 100        |

### Consolidação dos preços cotados

|             |             |             |                                    |
|-------------|-------------|-------------|------------------------------------|
| Menor Preço | Média       | Mediana     | Coefficiente de Variação: 20,3424% |
| R\$ 25,5500 | R\$ 34,0167 | R\$ 34,0000 | Desvio Padrão: 6,9198              |
|             |             |             | Maior Preço: R\$ 42,5000           |

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

| Inciso | Nome                                                        | Quantidade  | Unidade | Preço unitário | Data       | Compõe |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------------|---------|----------------|------------|--------|
| 1      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                   | 3000 Gramas |         | R\$ 17,0000    | 21/12/2023 | Não    |
| 2      | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br                   | 9000 Gramas |         | R\$ 17,0000    | 21/12/2023 | Não    |
| 3      | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASÍLIA - Compras.gov.br | 375 Gramas  |         | R\$ 34,0000    | 08/12/2023 | Sim    |
| 4      | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br               | 675 Gramas  |         | R\$ 25,5500    | 22/08/2023 | Sim    |
| 5      | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br           | 2925 Gramas |         | R\$ 18,3500    | 15/06/2023 | Não    |
| 6      | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br           | 9575 Gramas |         | R\$ 18,3500    | 15/06/2023 | Não    |
| 7      | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br                       | 160 Gramas  |         | R\$ 42,5000    | 10/04/2023 | Sim    |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.



Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



9



# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

Número da Pesquisa: 21/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO



Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 599.0000

## Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                             |                                               |            | Unidade de Fornecimento           | Quantidade     |            |        |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------|------------|--------|
| 464014 - Leite Condensado Tipo: Integral, Ingrediente Básico: Leite In Natura |                                               |            | Caixa 395 Grama                   | 100            |            |        |
| Consolidação dos preços cotados                                               |                                               |            |                                   |                |            |        |
| Menor Preço                                                                   | Média                                         | ● Mediana  | Coeficiente de Variação: 44,6735% |                |            |        |
| R\$ 4.8000                                                                    | R\$ 7.0431                                    | R\$ 5.9900 | Desvio Padrão: 3,1464             |                |            |        |
|                                                                               |                                               |            | Maior Preço: R\$ 18.7500          |                |            |        |
| Método de cálculo adotado: Mediana                                            |                                               |            |                                   |                |            |        |
| Filtro Aplicado                                                               |                                               |            |                                   |                |            |        |
| Período: 12 Meses                                                             |                                               |            |                                   |                |            |        |
| Inciso                                                                        | Nome                                          | Quantidade | Unidade                           | Preço unitário | Data       | Compõe |
| 1                                                                             | MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br       | 200        | Caixa 395 Grama                   | R\$ 6,6300     | 25/01/2024 | Sim    |
| 2                                                                             | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br | 7120       | Caixa 395 Grama                   | R\$ 4,5500     | 25/01/2024 | Não    |
| 3                                                                             | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 1200       | Caixa 395 Grama                   | R\$ 4,9900     | 23/01/2024 | Não    |
| 4                                                                             | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br     | 180        | Caixa 395 Grama                   | R\$ 4,2300     | 19/01/2024 | Não    |
| 5                                                                             | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 5130       | Caixa 395 Grama                   | R\$ 4,6700     | 19/01/2024 | Não    |
| 6                                                                             | PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br  | 594        | Caixa 395 Grama                   | R\$ 5,8000     | 18/01/2024 | Sim    |
| 7                                                                             | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br          | 5500       | Caixa 395 Grama                   | R\$ 7,0200     | 17/01/2024 | Sim    |
| 8                                                                             | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br          | 8          | Caixa 395 Grama                   | R\$ 18,7500    | 17/01/2024 | Sim    |
| 9                                                                             | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br       | 600        | Caixa 395 Grama                   | R\$ 4,0900     | 12/01/2024 | Não    |
| 10                                                                            | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br               | 1          | Caixa 395 Grama                   | R\$ 16,7100    | 11/01/2024 | Sim    |

|    |                                                                |       |                 |             |            |     |
|----|----------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------|------------|-----|
| 11 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 3000  | Caixa 395 Grama | R\$ 4,7800  | 10/01/2024 | Não |
| 12 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 2500  | Caixa 395 Grama | R\$ 4,6400  | 09/01/2024 | Não |
| 13 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 7500  | Caixa 395 Grama | R\$ 4,5400  | 09/01/2024 | Não |
| 14 | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br   | 600   | Caixa 395 Grama | R\$ 4,1000  | 09/01/2024 | Não |
| 15 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br        | 785   | Caixa 395 Grama | R\$ 5,2000  | 29/12/2023 | Não |
| 16 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br        | 560   | Caixa 395 Grama | R\$ 5,1000  | 29/12/2023 | Sim |
| 17 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br     | 200   | Caixa 395 Grama | R\$ 8,2000  | 23/12/2023 | Sim |
| 18 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br     | 50    | Caixa 395 Grama | R\$ 8,2000  | 23/12/2023 | Sim |
| 19 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br     | 250   | Caixa 395 Grama | R\$ 4,9000  | 23/12/2023 | Não |
| 20 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 31    | Caixa 395 Grama | R\$ 5,0000  | 22/12/2023 | Sim |
| 21 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 2416  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,8800  | 22/12/2023 | Sim |
| 22 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 7000  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,0200  | 22/12/2023 | Sim |
| 23 | PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br       | 1000  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,1000  | 22/12/2023 | Sim |
| 24 | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                        | 5000  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,8300  | 21/12/2023 | Sim |
| 25 | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br   | 396   | Caixa 395 Grama | R\$ 6,0000  | 21/12/2023 | Sim |
| 26 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 35024 | Caixa 395 Grama | R\$ 4,5500  | 21/12/2023 | Não |
| 27 | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br         | 500   | Caixa 395 Grama | R\$ 7,9100  | 20/12/2023 | Sim |
| 28 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 155   | Caixa 395 Grama | R\$ 5,9900  | 20/12/2023 | Sim |
| 29 | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                            | 120   | Caixa 395 Grama | R\$ 8,2000  | 19/12/2023 | Sim |
| 30 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1500  | Caixa 395 Grama | R\$ 4,1000  | 19/12/2023 | Não |
| 31 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 3300  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,5700  | 15/12/2023 | Sim |
| 32 | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br     | 60    | Caixa 395 Grama | R\$ 9,0000  | 11/12/2023 | Sim |
| 33 | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                           | 5     | Caixa 395 Grama | R\$ 13,7500 | 11/12/2023 | Sim |
| 34 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 29437 | Caixa 395 Grama | R\$ 6,0500  | 11/12/2023 | Sim |
| 35 | PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br                       | 1754  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,5300  | 07/12/2023 | Sim |
| 36 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 720   | Caixa 395 Grama | R\$ 5,2900  | 06/12/2023 | Sim |
| 37 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1500  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,1800  | 06/12/2023 | Sim |
| 38 | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 150   | Caixa 395 Grama | R\$ 4,4800  | 05/12/2023 | Não |
| 39 | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br | 2100  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,9400  | 04/12/2023 | Sim |
| 40 | PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br  | 300   | Caixa 395 Grama | R\$ 4,3000  | 30/11/2023 | Não |
| 41 | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 270   | Caixa 395 Grama | R\$ 5,1900  | 30/11/2023 | Sim |





|    |   |                                                                |      |                 |            |            |     |
|----|---|----------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------|------------|-----|
| 42 | I | MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br                             | 100  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,9900 | 30/11/2023 | Sim |
| 43 | I | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br                      | 140  | Caixa 395 Grama | R\$ 5,9900 | 28/11/2023 | Sim |
| 44 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 105  | Caixa 395 Grama | R\$ 8,6200 | 27/11/2023 | Sim |
| 45 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                        | 850  | Caixa 395 Grama | R\$ 6,2000 | 24/11/2023 | Sim |
| 46 | I | PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br              | 500  | Caixa 395 Grama | R\$ 4,8000 | 21/11/2023 | Sim |
| 47 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 800  | Caixa 395 Grama | R\$ 4,9700 | 16/11/2023 | Sim |
| 48 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 1200 | Caixa 395 Grama | R\$ 4,9800 | 16/11/2023 | Sim |
| 49 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                           | 6630 | Caixa 395 Grama | R\$ 7,1300 | 16/11/2023 | Sim |
| 50 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                                | 2348 | Caixa 395 Grama | R\$ 4,9900 | 16/11/2023 | Sim |



Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/01/2024 16:02

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

Número da Pesquisa: 21/2024  
UASG: 985191  
Status: Rascunho  
Editado por: RITA DE CASSIA RIBEIRO



Título:

Observações:

Total de itens cotados: 1  
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.695,5000

### Itens cotados

Item: 1

| Descrição do item                                                                                                          | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|
| 447705 - Embutido Tipo: Linguiça Toscana , Tamanho: Grossa , Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) | Quilograma              | 100        |

#### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 14,5000  
Média: R\$ 18,0518  
Mediana: R\$ 16,9550  
Coeficiente de Variação: 18,1483%  
Desvio Padrão: 3,2761  
Maior Preço: R\$ 25,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Inciso | Nome                                    | Quantidade | Unidade    | Preço unitário | Data       | Compõe |
|--------|-----------------------------------------|------------|------------|----------------|------------|--------|
| 1      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br    | 9130       | Quilograma | R\$ 12,9900    | 24/01/2024 | Não    |
| 2      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br    | 7450       | Quilograma | R\$ 14,9700    | 24/01/2024 | Não    |
| 3      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br    | 2050       | Quilograma | R\$ 12,5000    | 24/01/2024 | Não    |
| 4      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br    | 6150       | Quilograma | R\$ 12,5000    | 24/01/2024 | Não    |
| 5      | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 2500       | Quilograma | R\$ 13,5000    | 24/01/2024 | Não    |
| 6      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br     | 936        | Quilograma | R\$ 14,3000    | 23/01/2024 | Não    |
| 7      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br     | 636        | Quilograma | R\$ 14,3000    | 23/01/2024 | Não    |
| 8      | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br    | 600        | Quilograma | R\$ 14,9700    | 23/01/2024 | Não    |
| 9      | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br     | 2200       | Quilograma | R\$ 17,4000    | 23/01/2024 | Sim    |
|        | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br     |            |            |                |            |        |



|    |  |                                                              |                  |             |            |     |
|----|--|--------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|-----|
| 10 |  | gov.br                                                       | 4800 Quilograma  | R\$ 16,0000 | 23/01/2024 | Sim |
| 11 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 800 Quilograma   | R\$ 17,9900 | 22/01/2024 | Sim |
| 12 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 11292 Quilograma | R\$ 16,7400 | 22/01/2024 | Sim |
| 13 |  | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br                              | 200 Quilograma   | R\$ 16,2500 | 19/01/2024 | Sim |
| 14 |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br           | 30 Quilograma    | R\$ 17,0000 | 18/01/2024 | Sim |
| 15 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 20 Quilograma    | R\$ 25,9400 | 18/01/2024 | Sim |
| 16 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br  | 200 Quilograma   | R\$ 25,9400 | 18/01/2024 | Sim |
| 17 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 700 Quilograma   | R\$ 16,7800 | 17/01/2024 | Sim |
| 18 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 550 Quilograma   | R\$ 13,8800 | 16/01/2024 | Não |
| 19 |  | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                          | 1170 Quilograma  | R\$ 12,7900 | 16/01/2024 | Não |
| 20 |  | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br                          | 3510 Quilograma  | R\$ 13,8900 | 16/01/2024 | Não |
| 21 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 800 Quilograma   | R\$ 13,7300 | 16/01/2024 | Não |
| 22 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 1250 Quilograma  | R\$ 9,6500  | 16/01/2024 | Não |
| 23 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 23750 Quilograma | R\$ 9,6500  | 16/01/2024 | Não |
| 24 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                          | 800 Quilograma   | R\$ 14,5800 | 11/01/2024 | Não |
| 25 |  | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br                           | 1000 Quilograma  | R\$ 23,0000 | 10/01/2024 | Sim |
| 26 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 2650 Quilograma  | R\$ 14,1800 | 10/01/2024 | Não |
| 27 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 800 Quilograma   | R\$ 15,9900 | 10/01/2024 | Sim |
| 28 |  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br      | 5000 Quilograma  | R\$ 11,5000 | 10/01/2024 | Não |
| 29 |  | PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br              | 300 Quilograma   | R\$ 13,0000 | 05/01/2024 | Não |
| 30 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1000 Quilograma  | R\$ 15,0000 | 04/01/2024 | Sim |
| 31 |  | PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br            | 90 Quilograma    | R\$ 17,1700 | 04/01/2024 | Sim |
| 32 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 1500 Quilograma  | R\$ 17,0000 | 02/01/2024 | Sim |
| 33 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 2416 Quilograma  | R\$ 13,0000 | 28/12/2023 | Não |
| 34 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 1380 Quilograma  | R\$ 12,9000 | 27/12/2023 | Não |
| 35 |  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 110 Quilograma   | R\$ 23,6000 | 27/12/2023 | Sim |
| 36 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 220 Quilograma   | R\$ 18,4000 | 22/12/2023 | Sim |
| 37 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                         | 14595 Quilograma | R\$ 12,3700 | 21/12/2023 | Não |
| 38 |  | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br       | 5000 Quilograma  | R\$ 15,9900 | 20/12/2023 | Não |
| 39 |  | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br                         | 175 Quilograma   | R\$ 16,4000 | 19/12/2023 | Sim |
| 40 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 1800 Quilograma  | R\$ 14,3000 | 19/12/2023 | Não |
| 41 |  | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br                      | 5400 Quilograma  | R\$ 15,5900 | 19/12/2023 | Sim |
|    |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.                               |                  |             |            |     |



|    |  |                                                             |       |            |             |            |     |
|----|--|-------------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|------------|-----|
| 42 |  | gov.br                                                      | 350   | Quilograma | R\$ 14,5000 | 19/12/2023 | Sim |
| 43 |  | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br                           | 20500 | Quilograma | R\$ 9.8200  | 14/12/2023 | Não |
| 44 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                           | 85    | Quilograma | R\$ 13,5000 | 13/12/2023 | Não |
| 45 |  | FUNDACAO OSORIO - Compras.gov.br                            | 12    | Quilograma | R\$ 17,8900 | 12/12/2023 | Sim |
| 46 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                        | 500   | Quilograma | R\$ 15,6500 | 11/12/2023 | Sim |
| 47 |  | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br                        | 10130 | Quilograma | R\$ 16,9100 | 11/12/2023 | Sim |
| 48 |  | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br                         | 300   | Quilograma | R\$ 15,9900 | 08/12/2023 | Não |
| 49 |  | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br | 5     | Quilograma | R\$ 14,0000 | 08/12/2023 | Não |
| 50 |  | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br                           | 140   | Quilograma | R\$ 15,8000 | 07/12/2023 | Não |

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.



Relatório emitido em 26/01/2024 15:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV:

CV: